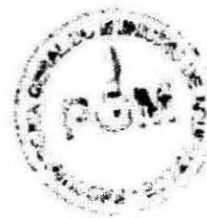


		3.3.90.93.00 Indeniz. pela exec. de trab. de campo	
		Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 500,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
		Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 25.000,00
12.01.20.122.0002.2.039	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor	3.3.50.41.00 Contribuições	
		Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 9.000,00
		3.3.90.43.00 Subvenções sociais	
		Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 500,00
		4.4.90.42.00 Arquivos	
		Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 1.000,00
12.01.20.544.0018.2.041	Ações Preventivas e de Convívio com o Semiárido	3.3.90.30.00 Material de consumo	
		Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 20.000,00
		3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	
		Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 5.000,00
		3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
		Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 25.000,00
		3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
		Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 620.500,74
		Fonte de recursos: 1899000002	R\$ 400.000,00
12.01.20.606.0018.2.042	Extensão e Assistência Técnica a Pequenos Produtores	3.3.90.30.00 Material de consumo	
		Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 1.000,00
		3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
		Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 1.000,00
		3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
		Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 1.000,00
		Fonte de recursos: 1899000002	R\$ 1.000,00
12.01.20.608.0018.2.043	Apoio à Agricultura Familiar	3.3.50.41.00 Contribuições	
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	R\$ 100,00
		3.3.90.30.00 Material de consumo	
		Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 100,00
		3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita	
		Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 100,00
		3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
		Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 25.200,00
		3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
		Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 100,00
12.01.20.608.0018.2.044	Gestão do Programa Hora do Trator	3.3.50.41.00 Contribuições	
		1500000000 Recursos não vinculados de impostos	R\$ 100,00
		3.3.90.30.00 Material de consumo	
		Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 100,00
		3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física	
		Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 100,00
		3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
		Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 100,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 3.555.750,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUZANHA - PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 30 DE JANEIRO DE 2023

Bruno Barros Gonçalves
Prefeito Municipal



Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

DECRETO Nro 00030/23, de 30 de Janeiro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Aquiraz, o crédito especial no valor de R\$ 3.555.750,00 (Três Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Aquiraz no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01518/23

D E C R E T A :

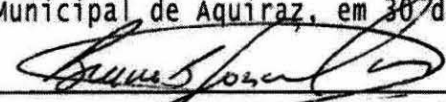
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 3.555.750,00 (Três Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.555.750,00 (Três Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Mil, Setecentos e Cinquenta Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 30 de Janeiro de 2023

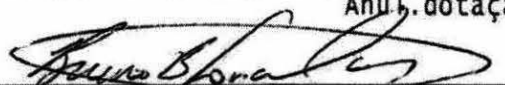

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00030/23 de 30
de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 01518/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
20 122 0002 18 01. 2.126	Sec M de Agric, Pec, Aquic, Pesc e Rec Hid		
3.1.90.04.00	Manutenção e Funcionamento da Sec Agric,		
1500000000	Pecuária, Aquicul, Pesca e Recurso Hidrico		
	Contratação por tempo determinado		
	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul. dotação		25.000,00
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul. dotação		800.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul. dotação		50,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul. dotação		50,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul. dotação		50,00
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul. dotação		500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul. dotação		3.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul. dotação		50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul. dotação		100.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul. dotação		100,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul. dotação		15.500,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul. dotação		55.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul. dotação		280.000,00



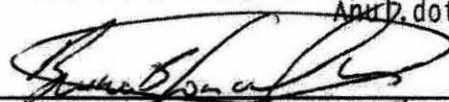
BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00030/23 de 30
de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 01518/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.40.00 15000000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.46.00 15000000000	Auxílio alimentação Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.49.00 15000000000	Auxílio transporte Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.93.00 15000000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	500,00
3.3.90.95.00 15000000000	Indeniz. pela exec. de trab. de campo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	500,00
4.4.90.52.00 15000000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	150.000,00
20 122 0002 2.127	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		
3.3.50.41.00 15000000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	500,00
3.3.50.43.00 15000000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	500,00
20 544 0018 1.063	Construção e Ampl de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraest. Hidrica		
4.4.90.30.00 15000000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.36.00 15000000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.39.00 15000000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
4.4.90.51.00 15000000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
17000000000	Outros Convênios da União	Anul.dotação	10.000,00
17490000000	Outras vinculações de Transferências	Anul.dotação	100.000,00
20 544 0018 2.128	Ações Preventivas e de Convívio com o Semiárido		
3.3.90.30.00 15000000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.000,00

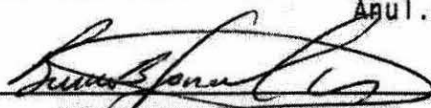

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00030/23 de 30
de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 01518/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	770.000,00
20 606 0018 2.129	Extensão e Assistência Técnica a Pequeno Produtores		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
20 608 0018 1.064	Implantação e Modernização da Infraestrutura Pesqueira		
4.4.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100,00
4.4.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100,00
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100,00
1700000000	Outros Convênios da União	Anul.dotação	100,00
20 608 0018 2.130	Apoio à Agricultura Familiar		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	300.000,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100,00

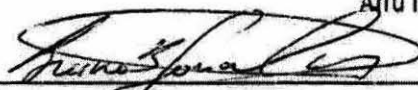

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00030/23 de 30 de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 01518/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	25.200,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100,00
20 608 0018 2.131 3.3.50.41.00 1500000000	Gestão do Programa Hora de Plantar Contribuições Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	8.500,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	400.000,00
20 608 0018 2.132 3.3.90.30.00 1500000000	Realização de Feiras e Eventos para o Agronegócio Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	50.000,00
20 608 0020 1.065 4.4.90.30.00 1500000000	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação do Mercado Público Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100,00
4.4.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100,00
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	100,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.000,00



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

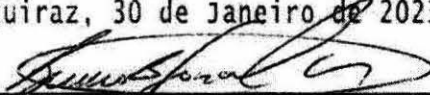
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00030/23 de 30
de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 01518/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1700000000	Outros Convênios da União	Anul.dotação	5.000,00
28 846 0026 0.062	Contribuições para o RGPS - Agricultura, Pecuária, Aquicultura, Pesca e Recursos		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	180.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	500,00
28 846 0026 0.063	Sentenças Judiciais - Agricultura, Pecuária, Aquicultura, Pesca e Recursos		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	500,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	500,00
TOTAL Sec M de Agric, Pec,Aquic,Pesc e Rec			3.555.750,00
TOTAL GERAL			3.555.750,00

Aquiraz, 30 de Janeiro de 2023.



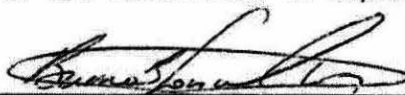
BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00030/23 de 30
de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 01518/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
15 451 0019 11 01. 1.015	Secretaria de Infraestrutura Pavimentação e Recuperação de Vias Pub. - Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		866.299,26
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			866.299,26
DE:			
20 122 0002 12 01. 2.038	Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hídrico Manutenção e Funcionamento da Sec Meio Amb. Urb. D. Agra. R. Hídricos		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		800.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50,00
3.3.50.85.00	Trans. por meio de contrato de gestão		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00



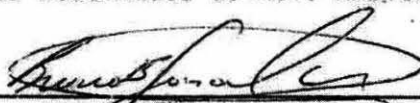
BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00030/23 de 30
de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 01518/23..

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		300.000,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.95.00 1500000000	Indeniz. pela exec. de trab. de campo Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
20 122 0002 2.039	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		9.000,00
3.3.50.43.00 1500000000	Subvenções sociais Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.50.42.00 1500000000	Auxílios Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
20 544 0018 2.041	Ações Preventivas e de Convívio com o Semiárido		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		620.500,74
1899000002	Recursos Destinados ao Meio Ambiente		400.000,00



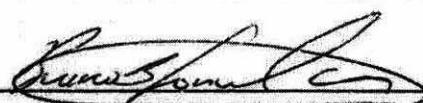
BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00030/23 de 30 de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 01518/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
20 544 0019 1.028	Construção e Ampi de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraest. Hidrica		
4.4.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		10.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		100.000,00
20 606 0018 2.042	Extensão e Assistência Técnica a Pequenos Produtores		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1899000002	Recursos Destinados ao Meio Ambiente		1.000,00
20 608 0018 1.029	Implantação e Modernização da Infraestrutura Pesqueira		
4.4.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00

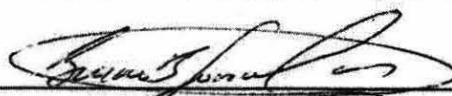

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00030/23 de 30 de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 01518/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
17000000000	Outros Convênios da União		100,00
20 608 0018 2.043	Apoio à Agricultura Familiar		
3.3.50.41.00	Contribuições		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		25.200,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
20 608 0018 2.044	Gestão do Programa Hora do Trator		
3.3.50.41.00	Contribuições		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
20 608 0020 1.030	Construção, Ampliação, Reforma e		
	Requalificação do Mercado Público		
4.4.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

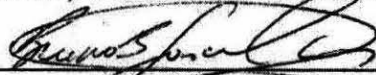
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00030/23 de 30
de Janeiro de 2023, autorizado pela LEI 01518/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1700000000	Outros Convênios da União		5.000,00
28 846 0026 0.038	Contribuições para o RGPS - Urb. Des. Agrário e Rec Hídricos		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		180.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
28 846 0026 0.039	Sentenças Judiciais - Urb. Des. Agrário e Rec. Hídricos		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
TOTAL Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hidr			2.689.450,74
TOTAL GERAL			3.555.750,00

Aquiraz, 30 de Janeiro de 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

LEI Nº 1.525/2023, DE 10 DE MARÇO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.425/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, Crédito Adicional Suplementar para subsidiar o reforço de dotações já existentes no orçamento em curso da Secretaria de Educação, que se projetam deficitárias, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme se discrimina a seguir:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
13 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
13 01 12 361 0003 2.057	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de Recursos: 1701000000	R\$ 230.000,00
		3.1.90.94.00 - Indenizações e restituições	
		Fonte de Recursos: 1500100100	R\$ 20.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			R\$ 250.000,00

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, da suplementação, nos termos da **ANULAÇÃO** parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme se evidencia abaixo:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
13 01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
13 01 12 361 0003 2.057	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
		Fonte de Recursos: 1540000000	R\$ 250.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 250.000,00

Projeto de Lei nº 001/2023
De Autoria do Poder Executivo - Prefeito Bruno Barros Gonçalves
Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61 700-000 CNPJ: 07 911 696/0001-57

4



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Art. 3º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.477 de 21 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.427 de 22 de dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 10 DE MARÇO DE 2023.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 001/2023

De Autoria do Poder Executivo - Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE

CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

DECRETO Nro 0014A/23, de 10 de Março de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Aquiraz, o crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Aquiraz no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01525/23

D E C R E T A :

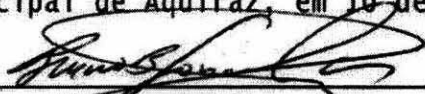
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 10 de Março de 2023


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

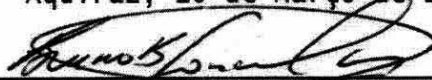
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0014A/23 de 10
de Março de 2023, autorizado pela LEI 01525/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 361 0003 2.057	13 01. Fundo Municipal de Educação Gestão das Atividades do Ensino Fundamental		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1701000000	Outros Convênios do Estado	Anul.dotação	230.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100100	Receita de Imposto e Tráns. - Educação	Anul.dotação	20.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			250.000,00
TOTAL GERAL			250.000,00

Aquiraz, 10 de Março de 2023.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

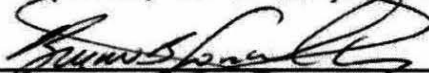
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0014A/23 de 10
de Março de 2023, autorizado pela LEI 01525/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0003 13 01. 2.057	Fundo Municipal de Educação Gestão das Atividades do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		250.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			250.000,00
TOTAL GERAL			250.000,00

Aquiraz, 10 de Março de 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

LEI Nº 1.536/2023, DE 25 DE ABRIL DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.425/2021 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, Crédito Adicional Suplementar para subsidiar o reforço de dotações já existentes no orçamento em curso da Secretaria de Infraestrutura e do Fundo Municipal de Assistência Social, que se projetam deficitárias, no valor de R\$ 6.210.000,00 (seis milhões duzentos e dez mil reais), conforme se discrimina a seguir:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
11.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11.01.15.122.0200 1.012	Cont. Ampl. Refor. E Requal. de Predio e de Obras de Interesse Público	4.4.90.51.00 obras e instalações Fontes de Recursos: 1500000000	R\$ 2.100.000,00
Total de créditos			R\$ 2.100.000,00

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, da suplementação, nos termos da **ANULAÇÃO** parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 2.100.000,00 (dois milhões e cem mil reais), conforme se evidencia abaixo:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
11.01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11.01.15.451.0019 1.015	Pavimentação e Recuperação de vias Pub. - Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais	4.4.90.51.00 obras e instalações Fontes de Recursos: 1700000000	R\$ 2.100.000,00
Total de créditos			R\$ 2.100.000,00

Projeto de Lei nº 013/2023
De Autoria do Poder Executivo - Prefeito Bruno Barros Gonçalves
Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

67



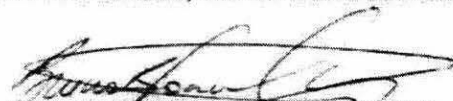
**PREFEITURA DE
AQUIRAZ**

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Art. 3º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.477 de 21 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.427 de 22 de dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 25 DE ABRIL DE 2023.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 013/2023

De Autoria do Poder Executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61 700-000 . CNPJ: 07 911 696/0001-57

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

DECRETO Nro 00025/23, de 25 de Abril de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Aquiraz, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois Milhões, Cem Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Aquiraz no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01536/23

D E C R E T A :

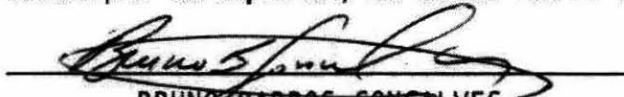
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.100.000,00 (Dois Milhões, Cem Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.100.000,00 (Dois Milhões, Cem Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 25 de Abril de 2023


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

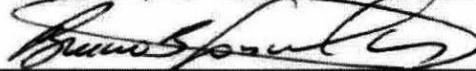
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00025/23 de 25
de Abril de 2023, autorizado pela LEI 01536/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
11 01.	Secretaria de Infraestrutura		
15 122 0020 1.012	Const., Ampl., Refor. e Requal. de		
	Prédios e Obras de Interesse Público		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		2.100.000,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			2.100.000,00
TOTAL GERAL			2.100.000,00

Aquiraz, 25 de Abril de 2023.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

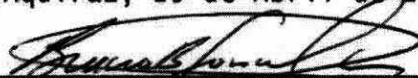
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00025/23 de 25
de Abril de 2023, autorizado pela LEI 01536/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
11 01.	Secretaria de Infraestrutura		
15 451 0019 1.015	Pavimentação e Recuperação de Vias Pub.		
	- Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		2.100.000,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			2.100.000,00
TOTAL GERAL			2.100.000,00

Aquiraz, 25 de Abril de 2023.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

LEI Nº 1.563/2023, DE 05 DE MAIO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.516/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, Crédito Adicional Suplementar para subsidiar o reforço de dotações já existentes no orçamento em curso do Departamento Municipal de Trânsito e Transporte Urbano e Guarda Civil Municipal de Aquiraz, que se projetam deficitárias, no valor de R\$ 1.150.000,00 (um milhão cento e cinquenta mil reais), conforme se discrimina a seguir:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
02.01 DEPARTAMENTO MUN. DE TRÂNS E TRANSP. URBANO			
02.01.14.512.0021.2.006	Gestão dos Serviços de Fiscalização, Eng e Operacionalização do Trânsito	3.3.90.30.00 Material de Consumo	R\$ 400.000,00
		Fonte de Recursos: 1752000000	
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 400.000,00
03.01 GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE AQUIRAZ			
03.01.14.122.0002.2.007	Manutenção e Funcionamento da Guarda Civil Municipal	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	R\$ 350.000,00
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 350.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			R\$ 1.150.000,00

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, da suplementação, os recursos disponíveis nos seguintes termos:

I - do SUPERÁVIT FINANCEIRO, apurado nos termos do Art. 43, §1º, inciso I e §3º da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais);

II - da ANULAÇÃO parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme o evidenciado a seguir:

Projeto de Lei nº 055/2023
De Autoria do Poder Executivo - Prefeito Bruno Barros Gonçalves
Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 - CNPJ: 07.911.696/0001-57

● Prefeitura de Aquiraz ● prefeitura.aquirazoficial ● www.aquiraz.ce.gov.br

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
11 01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11 01 15 451 0019 1.015	Pavimentação e Recuperação de Vias Publ. Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de Recursos: 1700000000	R\$ 350.000,00
TOTAL DAS ANUAÇÕES			R\$ 350.000,00

Art. 3º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.477 de 21 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.427 de 22 de Dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 05 DE MAIO DE 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 035/2023
Do Autor da Poder Executivo - Prefeito Bruno Barros Gonçalves
Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 - CNPJ: 07.911.696/0001-57

 Prefeitura de Aquiraz  prefeituradeaquirazoficial  www.aquiraz.ce.gov.br

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

DECRETO Nro 00026/23, de 05 de Maio de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Aquiraz, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00 (Um Milhão, Cento e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Aquiraz no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01523/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.150.000,00 (Um Milhão, Cento e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$800.000,00 (Oitocentos Mil Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 05 de Maio de 2023


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00026/23 de 05 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 01523/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
14 512 0021 02 01. 2.006	Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urbano		
	Gestão dos Serviços de Fiscalização,		
	Eng. e Operacionalização do Trânsito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1752000000	Recurso Vinculado ao Trânsito		
		Superavit	400.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1752000000	Recurso Vinculado ao Trânsito		
		Superavit	400.000,00
	TOTAL Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urb		800.000,00
PARA:			
14 122 0002 03 01. 2.007	Guarda Civil Municipal de Aquiraz		
	Manutenção e Funcionamento da Guarda		
	Civil Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
		Anul.dotação	350.000,00
	TOTAL Guarda Civil Municipal de Aquiraz		350.000,00
	TOTAL GERAL		1.150.000,00

Aquiraz, 05 de Maio de 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00026/23 de 05
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 01523/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
11 01.	Secretaria de Infraestrutura		
15 451 0019 1.015	Pavimentação e Recuperação de Vias Pub.		
	- Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17000000000	Outros Convênios da União		350.000,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			350.000,00
TOTAL GERAL			350.000,00

Aquiraz, 05 de Maio de 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

LEI Nº 1.568/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.516/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, Crédito Adicional Suplementar para subsidiar o reforço de dotação já existente no orçamento em curso da Secretaria de Cultura, que se projeta deficitária, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme se discrimina a seguir.

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
09.01 SECRETARIA DE CULTURA			
09.01.28.846.0026.0.029	Contribuições para o RGPS - Cultura	3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 70.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			R\$ 70.000,00

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, da suplementação, nos termos da **ANULAÇÃO** parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme se evidencia abaixo

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
13.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
09.01.13.392.0010.2.023	Promoção e Apoio às Manifestações Culturais, Folc. Art. e de Integração Soc.	3.3.90.48.00 Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 70.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 70.000,00

Projeto de Lei nº 056/2023

De autoria do Poder Executivo - Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paco Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP 61.700-000 - CNPJ 07.911.696/0001-57

https://www.aquiraz.ce.gov.br/portal/legis/leis/1568-2023/



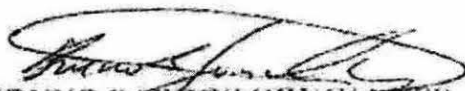
PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Art. 3º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.477 de 21 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.427 de 22 de dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 09 DE MAIO DE 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 029/2023
De Autoria do Poder Executivo - Prefeito Bruno Barros Gonçalves
Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 CNPJ: 07.911.696/0001-57

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

DECRETO Nro 00027/23, de 11 de Maio de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da Prefeitura Municipal de Aquiraz, o crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Aquiraz no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01568/23

D E C R E T A :

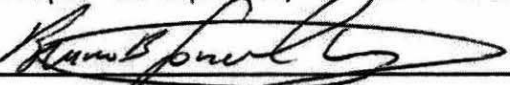
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante no presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$70.000,00 (Setenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 11 de Maio de 2023


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

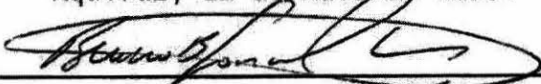
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00027/23 de 1
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 01568/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
09 01.	Secretaria de Cultura		
28 846 0026 0.029	Contribuições para o RGPS - Cultura		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		70.000,0
TOTAL Secretaria de Cultura			70.000,0
TOTAL GERAL			70.000,0

Aquiraz, 11 de Maio de 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

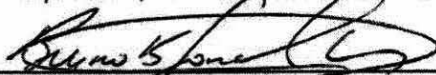
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00027/23 de 1
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 01568/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
09 01.	Secretaria de Cultura		
13 392 0010 2.023	Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folc. Art e de Integração Soc		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		70.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura			70.000,00
TOTAL GERAL			70.000,00

Aquiraz, 11 de Maio de 2023.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

LEI Nº 1.569/2023, DE 09 DE MAIO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.516/2022 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, Crédito Adicional Suplementar para subsidiar o reforço de dotação já existente no orçamento em curso da Secretaria de Infraestrutura, que se projeta deficitária, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme se discrimina a seguir:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
11 01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11 01 15 452 0020 1.062	Reforma e Ampliação do Cemitério do Camará	4.4.90.93.00 Indenizações e restituições Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 350.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			R\$ 350.000,00

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, da suplementação, nos termos da **ANULAÇÃO** parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme se evidencia abaixo

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
11 01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11 01 15 451 0019 1.015	Pavimentação e Recuperação de Vias Pub. Ruas, Logradouros e Estradas Vitais	4.4.90.51.00 Obrs e instalações Fonte de Recursos: 1700000000	R\$ 350.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 350.000,00

Projeto de Lei nº 056/2023

Do Autor do Poder Executivo - Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000, CNPJ: 07.911.696/0001-57



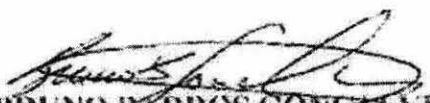
PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Art. 3º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.477 de 21 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.427 de 22 de dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 09 DE MAIO DE 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 036/2023
Da Autoria do Poder Executivo - Prefeito Bruno Barros Gonçalves
Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP 61.700-000 - CNPJ 07.911.696/0001-57

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

DECRETO Nro 00028/23, de 11 de Maio de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Aquiraz, o crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Aquiraz no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01569/23

D E C R E T A :

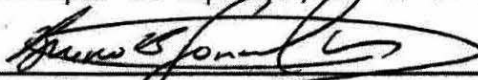
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, c art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 11 de Maio de 2023


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00028/23 de 1
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 01569/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
15 452 0020 11 01. 1.062	Secretaria de Infraestrutura Reforma e Ampliação do Cemitério do Cama rá		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		350.000,0
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			350.000,0
TOTAL GERAL			350.000,0

Aquiraz, 11 de Maio de 2023.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00028/23 de 1.
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 01569/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
11 01.	Secretaria de Infraestrutura		
15 451 0019 1.015	Pavimentação e Recuperação de Vias Pub.		
	- Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17000000000	Outros Convênios da União		350.000,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			350.000,00
TOTAL GERAL			350.000,00

Aquiraz, 11 de Maio de 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

LEI Nº 1.574/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.516/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, Crédito Adicional Suplementar para subsidiar o reforço de dotação já existente no orçamento em curso da Secretaria de Cultura, que se projeta deficitária, no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), conforme se discrimina a seguir:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
09 01 SECRETARIA DE CULTURA			
09 01 13 392 0010 2.023	Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folc., Art. e de Integração Soc.	3.3.90.48.00 Outros Aux. Finan. a pessoas físicas	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 106.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			R\$ 106.000,00

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, da suplementação, nos termos da **ANULAÇÃO** parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais), conforme se evidencia abaixo

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
11 01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11 01 15 451 0019 1.015	Pavimentação e Recuperação de Vias Pub.	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Ruas Logradouros e Estradas Vicinais	Fonte de Recursos: 1700000000	R\$ 106.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 106.000,00

Projeto de Lei nº 074/2023
Do Autoria do Poder Executivo - Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP- 61 700-000 CNPJ 07 911 696/0001-57

Art. 3º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.477 de 21 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.427 de 22 de dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 30 DE MAIO DE 2023.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 024/2023
De Assessoria do Poder executivo - Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP- 61.700-000. CNPJ 07.911.696/0001-57

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

DECRETO Nro 0030A/23, de 30 de Maio de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Aquiraz, o crédito suplementar no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Aquiraz no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01574/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 30 de Maio de 2023



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

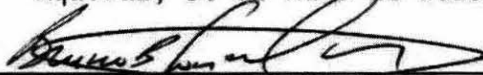
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0030A/23 de 30
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 01574/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
09 01.	Secretaria de Cultura		
13 392 0010 2.023	Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folc. Art e de Integração Soc		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		106.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura			106.000,00
TOTAL GERAL			106.000,00

Aquiraz, 30 de Maio de 2023.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

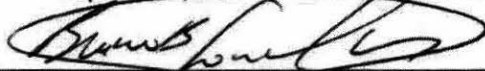
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0030A/23 de 30 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 01574/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
11 01.	Secretaria de Infraestrutura		
15 451 0019 1.015	Pavimentação e Recuperação de Vias Pub.		
	- Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		106.000,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			106.000,00
TOTAL GERAL			106.000,00

Aquiraz, 30 de Maio de 2023.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

LEI Nº 1.573/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Municipal em observância ao determinada na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.516/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e em sanção e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, Crédito Adicional Suplementar para subsidiar o reforço de dotações já existentes no orçamento em curso da Secretaria de Educação, que se projetam deficitárias, no valor de R\$ 6.137.000,00 (seis milhões cento e trinta e sete mil reais), conforme se discrimina a seguir:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
13 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
13 01 12 122 0002 2.050	Monitoria e acompanhamento da Secretaria de Educação	3.3.90.36.00 Outros encargos financeiros - Pessoa Física	
		Fonte de Recursos - 1500133.00	R\$ 1.420.000,00
13 01 12 361 0005 1.035	Construção, Ampliação e Rep. Das Unidades Escolas - Ensino Fundamental	4.490.51.00 Obras e melhorias	
		Fonte de Recursos - 1500133.00	R\$ 3.000.000,00
		Fonte de Recursos - 1550000000	R\$ 1.717.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			R\$ 6.137.000,00

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito da suplementação, os recursos disponíveis nos seguintes termos:

I - do **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, apurado nos termos do Art. 43, §1º, inciso I e §2º da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 1.406.000,00 (um milhão quatrocentos e seis mil reais);

II - da **ANULAÇÃO** parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 4.731.000,00 (quatro milhões setecentos e trinta e um mil reais), conforme se demonstra a seguir:

(Exercício da Lei nº 070/2023)
De Autoria do Poder Executivo - Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Pago Municipal Carlos Augusto Meles Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP 61700-000 CNPJ 07.931.696/0001-57



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

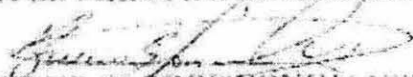
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
07 01 SECRETARIA DE FINANÇAS			
07 01 04 122 0025 1.003	Mantenção Tributária e Fiscal	2.4.90.11.00 Obras e Instalações Fonte de Recursos: 1503000000	R\$ 370.000,00
09 01 SECRETARIA DE CULTURA			
09 01 13 391 0019 1.006	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural Municipal	2.4.90.11.00 Obras e Instalações Fonte de Recursos: 3000000000	R\$ 150.000,00
11 01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11 01 35 451 0019 1.015	Pavimentação e Resurfacemento de Vias Páv. Ruas, Logradouros e Estradas Vizinhas	2.4.90.51.11 Obras e Instalações Fonte de Recursos: 1700000000	R\$ 231.000,00
		Fonte de Recursos: 1700000000	R\$ 1.000.000,00
11 01 17 544 0019 1.019	Porturação de Paços Tributários e Construção de Chafarizes	2.4.90.51.11 Obras e Instalações Fonte de Recursos: 1700000000	R\$ 200.000,00
		Fonte de Recursos: 1700000000	R\$ 200.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 4.731.000,00

Art. 3º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.477 de 21 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.127 de 22 de dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 30 DE MAIO DE 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Depoimento de Lei nº 1.477/2022
De Autoria do Poder Executivo - Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz - RJ
CEP: 61.702-000 CNPJ: 37.911.696/0001-57

1503000000 - 3000000000 - 1700000000 - 1700000000 - 1700000000

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

DECRETO Nro 00029/23, de 30 de Maio de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Aquiraz, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.137.000,00 (Seis Milhões, Cento e Trinta e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Aquiraz no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01573/23

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.137.000,00 (Seis Milhões, Cento e Trinta e Sete Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

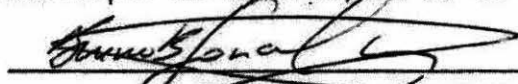
Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.731.000,00 (Quatro Milhões, Setecentos e Trinta e Um Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$1.406.000,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Seis Mil Reais) através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do present Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 30 de Maio de 2023


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

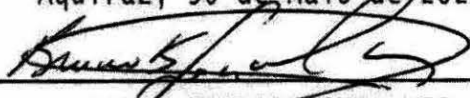
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00029/23 de 30 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 01573/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 0002 13 01. 2.050	Fundo Municipal de Educação		
	Manutenção e Funcionamento da		
	Secretaria de Educação		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	2.400.000,00
12 361 0005 1.035	Construção, Ampliação, e Req. Das		
	Unidades Escolares - Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	2.000.000,00
1550000000	Transferência do salário-Educação	Anul.dotação	331.000,00
		Superavit	1.406.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			6.137.000,00
TOTAL GERAL			6.137.000,00

Aquiraz, 30 de Maio de 2023.

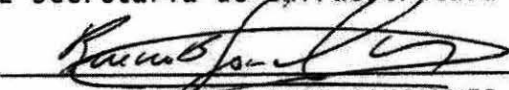

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/23 de 30 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 01573/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0025 07 01. 1.003	Secretaria de Finanças		
4.4.90.51.00	Modernização Tributária e Fiscal		
1500000000	Obras e instalações		
	Recursos não vinculados de Impostos		350.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			350.000,00
DE:			
13 391 0010 09 01. 1.006	Secretaria de Cultura		
4.4.90.51.00	Preservação do Patrimônio Histórico e Cultural Municipal		
1500000000	Obras e instalações		
	Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura			150.000,00
DE:			
15 451 0019 11 01. 1.015	Secretaria de Infraestrutura		
4.4.90.51.00	Pavimentação e Recuperação de Vias Pub. - Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais		
1700000000	Obras e instalações		
	Outros convênios da União		831.000,00
1701000000	Outros convênios do Estado		3.000.000,00
17 544 0019 1.019	Perfuração de Poços Tubulares e Construção de Chafarizes		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros convênios da União		200.000,00
1749000000	Outras vinculações de Transferências		200.000,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			4.231.000,00


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

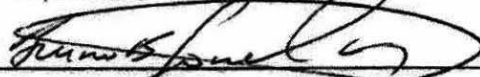
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00029/23 de 30
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 01573/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			4.731.000,00

Aquiraz, 30 de Maio de 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

LEI Nº 1.575/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.516/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, Crédito Adicional Suplementar para subsidiar o reforço de dotações já existentes no orçamento em curso da Secretaria de Gabinete do Prefeito, Fundo Municipal de Assistência Social e Secretaria do Trabalho e Assistência Social, que se projetam deficitárias, no valor de R\$ 1.059.000,00 (um milhão e cinquenta e nove mil reais), conforme se discrimina a seguir:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
01 01 SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO			
01 01 04 122 0002 2.001	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Gabinete do Prefeito	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 47.000,00
16 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
16 01 08 243 0014 2.097	Gestão do Programa Primeira Infância	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 40.000,00
16 01 08 244 0015 2.100	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 41.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas e pessoal civil	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 84.000,00
16 01 08 244 0015 2.101	Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 49.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas e pessoal civil	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 11.000,00
16 01 08 244 0015 2.102	Gestão do Programa Auxílio Brasil - RGD PAR	3.1.90.11.00 Vencimentos e vant. fixas e pessoal civil	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 84.000,00
16 04 SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
16 04 08 122 0002 2.114	Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Trabalho e Assistência Social	3.1.90.04.00 Contratação por tempo determinado	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 709.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			R\$ 1.059.000,00

Projeto de Lei nº 080/2023

De: Autoria do Poder executivo - Prefeito Bruno Batres Gonçalves

Papa Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP 61 700-000 CNPJ 07.911.696/0001-57



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, da suplementação, nos termos da **ANULAÇÃO** parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 1.059.000,00 (um milhão e cinquenta e nove mil reais), conforme se evidencia abaixo:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Agão	Elemento de Despesa	Valor R\$
15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
15.01.10.301.0009.2.085	Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
		Fonte de Recursos: 1704000000	R\$ 1.059.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 1.059.000,00

Art. 3º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.477 de 21 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.427 de 22 de Dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ, PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 30 DE MAIO DE 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 080/2023

Do: Autoria do Poder executivo - Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP 61.700-000 CNPJ 07.911.696/0001-57

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

DECRETO Nro 00031/23, de 30 de Maio de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Aquiraz, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.059.000,00 (Um Milhão, Cinquenta e Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Aquiraz no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01575/23

D E C R E T A :

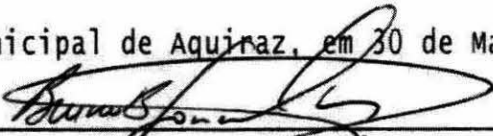
Art. 1o - Fica aberto adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.059.000,00 (Um Milhão, Cinquenta e Nove Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.059.000,00 (Um Milhão, Cinquenta e Nove Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 30 de Maio de 2023


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/23 de 30 de Maio de 2023, autorizado pela LEI 01575/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 01 01. 2.001	Secretaria de Gabinete do Prefeito		
	Manutenção e Funcionamento da		
	Secretaria de Gabinete do Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		47.000,00
TOTAL Secretaria de Gabinete do Prefeito			47.000,00
PARA:			
08 243 0014 16 01. 2.097	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Gestão do Programa Primeira Infância		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		
	Anul.dotação		43.000,00
08 244 0015 2.100	Gestão dos Serviços de Proteção Social		
	Básica		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		41.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		84.000,00
08 244 0015 2.101	Gestão dos Serviços de Proteção Social		
	Especial de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		49.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		11.000,00
08 244 0015 2.102	Gestão do Programa Auxílio Brasil - IGD		
	PAB		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		84.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			312.000,00
PARA:			
08 122 0002 16 04. 2.114	Secretaria do Trabalho e Assist. Social		
	Manutenção e Funcionamento da Sec do		
	Trabalho e Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		700.000,00


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

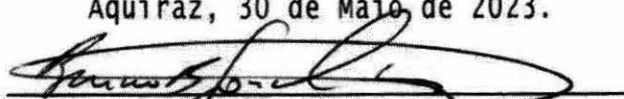
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00031/23 de 30
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 01575/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Secretaria do Trabalho e Assist. Soci		700.000,00
	TOTAL GERAL		1.059.000,00

Aquiraz, 30 de Maio de 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00031/23 de 30
de Maio de 2023, autorizado pela LEI 01575/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
15 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 301 0009 2.085	Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1704000000	Trans União pela exploração rec. natural		1.059.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.059.000,00
TOTAL GERAL			1.059.000,00

Aquiraz, 30 de Maio de 2023.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

LEI Nº 1.587/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.516/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, Crédito Adicional Suplementar para subsidiar o reforço de dotações já existentes no orçamento em curso do Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Regularização Fundiária, que se projetam deficitárias, no valor de R\$ 2.850.000,00 (dois milhões e oitocentos e cinquenta mil reais), conforme se discrimina a seguir:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
12 02 FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE			
12 02 18 541 0018 2.047	Desenvolvimento de Ações de Proteção e Preservação dos Recursos Naturais	3.3.90.39.00 Outros Serv de Terc. Pessoa Juridica	
		Fonte de recursos: 1899000002	R\$ 550.000,00
		4.4.90.51.00 Obras e instalações	
		Fonte de recursos: 1899000002	R\$ 1.900.000,00
12 03 FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
12 03 21 631 0019 2.049	Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos	3.3.90.39.00 Outros Serv de Terc. Pessoa Juridica	
		Fonte de recursos: 1700000000	R\$ 400.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			R\$ 2.850.000,00

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, da suplementação, os recursos disponíveis nos seguintes termos:

I – do **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, apurado nos termos do Art. 43, §1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 2.441.000,00 (dois milhões quatrocentos e quarenta e um mil reais);

Projeto de Lei nº 081/2023
De Autoria do Poder executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61 700-000 - CNPJ: 07 911 696/0001-57

II - da **ANULAÇÃO** parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 409.000,00 (quatrocentos e nove mil reais), conforme o discriminado a seguir:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
12 03 FUNDO MUNICIPAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA			
12 03 21 631 0019 2.048	Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Regularização Fundiária	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
		Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 1.000,00
		3.3.90.32.00 Material, bem ou serv p/ dist gratuita	
		Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 20.000,00
		3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	
		Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 1.000,00
		3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	
		Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 150.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	
		Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 50.000,00
		3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e contributivas	
		Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 1.000,00
12 03 21 631 0019 2.049	Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos	4.4.90.51.00 Obras e instalações	
		Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 1.000,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
		Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 15.000,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	
		Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 50.000,00
		Fonte de recursos: 1700000000	R\$ 120.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 409.000,00

Art. 3º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.477 de 21 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.427 de 22 de dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 07 DE JUNHO DE 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 081/2023
De Autoria do Poder executivo - Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61 700-000 . CNPJ: 07 911 696/0001-57

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

DECRETO Nro 00035/23, de 07 de Junho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Aquiraz, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.850.000,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Aquiraz no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01587/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 2.850.000,00 (Dois Milhões, Oitocentos e Cinquenta Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

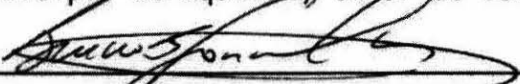
Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$409.000,00 (Quatrocentos e Nove Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$2.441.000,00 (Dois Milhões, Quatrocentos e Quarenta e Um Mil Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 07 de Junho de 2023


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

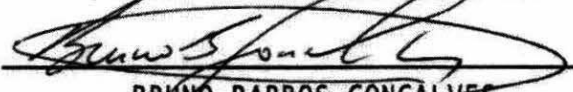
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00035/23 de 07 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 01587/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
18 541 0018 12 02. 2.047	Fundo Municipal Defesa do Meio Ambiente		
	Desenvolvimento de Ações de Proteção e		
	Presevação dos Recursos Naturais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1899000002	Recursos Destinados ao Meio Ambiente		
	Superavit		550.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1899000002	Recursos Destinados ao Meio Ambiente		
	Superavit		1.891.000,00
	Anul.dotação		9.000,00
	TOTAL Fundo Municipal Defesa do Meio Ambien		2.450.000,00
PARA:			
21 631 0019 12 03. 2.049	Fundo Mun de Regularização Fundiária		
	Regularização Fundiária de Núcleos		
	Urbanos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1700000000	Outros Convênios da União		
	Anul.dotação		400.000,00
	TOTAL Fundo Mun de Regularização Fundiária		400.000,00
	TOTAL GERAL		2.850.000,00

Aquiraz, 07 de Junho de 2023.

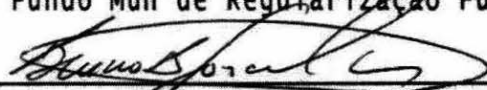

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00035/23 de 07 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 01587/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
21 631 0019 2.048	12 03. Fundo Mun de Regularização Fundiária Manutenção e Funcionamento do Fundo Municipal de Regularização Fundiária		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
21 631 0019 2.049	Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		120.000,00
TOTAL Fundo Mun de Regularização Fundiária			409.000,00


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

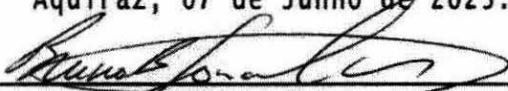
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00035/23 de 07
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 01587/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			409.000,00

Aquiraz, 07 de Junho de 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

LEI Nº 1.588/2023, DE 07 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.516/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, Crédito Adicional Suplementar para subsidiar o reforço de dotação já existente no orçamento em curso da Secretaria de Finanças, que se projeta deficitária, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme se discrimina a seguir:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
07 01 SECRETARIA DE FINANÇAS			
07 01 04 122 0002 2.014	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 1.000.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			R\$ 1.000.000,00

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, da suplementação, nos termos da **ANULAÇÃO** parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), conforme se evidencia abaixo:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
11 01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11 01 15 451 0019 1.015	Pavimentação e Recuperação de Vias Pub. - Ruas Logradoruros e Estradas Vicinais	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
		Fonte de Recursos: 1701000000	R\$ 1.000.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 1.000.000,00

Projeto de Lei nº 096/2023
De Autoria do Poder executivo - Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61 700-000 . CNPJ: 07 911 696/0001-57

Art. 3º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.477 de 21 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.427 de 22 de dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 07 DE JUNHO DE 2023.**



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 096/2023
De Autoria do Poder executivo - Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

DECRETO Nro 00036/23, de 07 de Junho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Aquiraz, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Aquiraz no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01588/23

D E C R E T A :

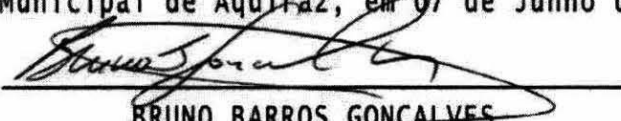
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um Milhão de Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1.000.000,00 (Um Milhão de Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 07 de Junho de 2023


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

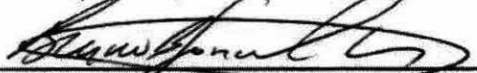
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00036/23 de 07
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 01588/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
07 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0002 2.014	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.000.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			1.000.000,00
TOTAL GERAL			1.000.000,00

Aquiraz, 07 de Junho de 2023.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

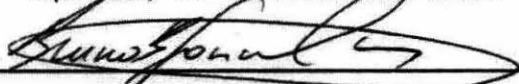
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00036/23 de 07
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 01588/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
11 01.	Secretaria de Infraestrutura		
15 451 0019 1.015	Pavimentação e Recuperação de Vias Pub.		
	- Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		1.000.000,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			1.000.000,00
TOTAL GERAL			1.000.000,00

Aquiraz, 07 de Junho de 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

LEI Nº 1.593/2023, DE 13 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.516/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, Crédito Adicional Suplementar para subsidiar o reforço de dotações já existentes no orçamento em curso da Secretaria de Infraestrutura e do Poder Legislativo que se projetam deficitárias, no valor de R\$ 5.533.000,00 (cinco milhões quinhentos e trinta e três mil reais), conforme se discrimina a seguir:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
11 01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11 01 17 512 0019 1.018	Implantação do Sistema de Drenagem de	4.4.90.51.00 Obras e instalações	
	Vias Públicas	Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 3.500.000,00
17 01 CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ			
17 01 01 031 0001 2.123	Gerenciamento das Atividades Legislativas	3.3.90.14.00 Diárias Civil	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 170.000,00
		3.3.90.30.00 Material de Consumo	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 70.000,00
		3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 463.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Jurídica	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 950.000,00
		3.3.90.40.00 Serviços de Tec. Da Inform. E Comunicação - PJ	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 230.000,00
		3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 150.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			R\$ 5.533.000,00

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, da suplementação, nos termos da ANULAÇÃO parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 5.533.000,00 (cinco milhões quinhentos e trinta e três mil reais), conforme se evidencia abaixo:

Projeto de Lei nº 098/2023
De Autoria do Poder executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires – Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61 700-000 .CNPJ: 07 911 696/0001-57



**PREFEITURA DE
AQUIRAZ**

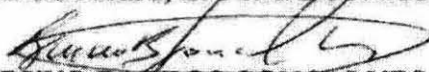
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
11 01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11 01 15 451 0019 1.015	Pavimentação e Recuperação de Vias Púb. - Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de Recursos: 1701000000	R\$ 2.297.000,00
11 01 17 512 0019 1.018	Implantação do Sistema de Drenagem de Vias Públicas	4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de Recursos: 1501000000 Fonte de Recursos: 1700000000 Fonte de Recursos: 1749000000	R\$ 303.000,00 R\$ 400.000,00 R\$ 500.000,00
17 01 CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIRAZ			
17 01 01 031 0001 2.123	Gerenciamento das Atividades Legislativas	3.1.90.04.00 Contratação por Tempo Determinado Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 5.000,00
		3.1.90.11.00 Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 880.000,00
		3.1.90.13.00 Obrigações Patronais Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 190.000,00
		3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis - Pessoa Civil Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 20.000,00
		3.1.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 10.000,00
		3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 10.000,00
		3.3.50.41.00 Contribuições Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 8.000,00
		3.3.90.33.00 Passagens e Despesas com Locomoção Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 120.000,00
		3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Física Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 140.000,00
		3.3.90.47.00 Obrigações Tributárias e Contributivas Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 10.000,00
		3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 10.000,00
		4.4.90.51.00 Obras e Instalações Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 190.000,00
		4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 440.000,00
		TOTAL DAS ANULAÇÕES	R\$ 5.533.000,00

Art. 3º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.477 de 21 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.427 de 22 de dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 13 DE JUNHO DE 2023.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 098/2023
De Autoria do Poder executivo - Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000. CNPJ: 07.911.696/0001-57

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

DECRETO Nro 00038/23, de 13 de Junho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Aquiraz, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões, Quinhentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Aquiraz no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01593/23

D E C R E T A :

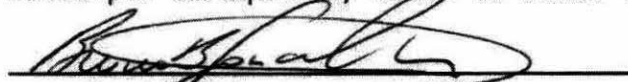
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três Milhões, Quinhentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.500.000,00 (Três Milhões, Quinhentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 13 de Junho de 2023


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

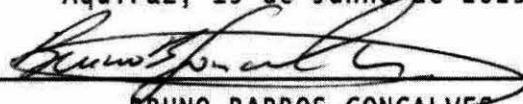
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00038/23 de 13
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 01593/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
11 01.	Secretaria de Infraestrutura		
17 512 0019 1.018	Implantação do Sistema de Drenagem de Vias Públicas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		3.500.000,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			3.500.000,00
TOTAL GERAL			3.500.000,00

Aquiraz, 13 de Junho de 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

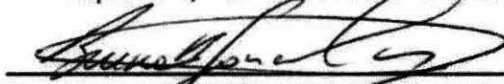
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00038/23 de 13
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 01593/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
11 01.	Secretaria de Infraestrutura		
15 451 0019 1.015	Pavimentação e Recuperação de Vias Pub.		
	- Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		2.297.000,00
17 512 0019 1.018	Implantação do Sistema de Drenagem de		
	Vias Públicas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		303.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		400.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		500.000,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			3.500.000,00
TOTAL GERAL			3.500.000,00

Aquiraz, 13 de Junho de 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

LEI Nº 1.596/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.516/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, Crédito Adicional Suplementar para subsidiar o reforço de dotação já existente no orçamento em curso da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, que se projeta deficitária, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme se discrimina a seguir:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
14 01 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			
14 01 27 122 0002 2.071	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer	3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 25.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			R\$ 25.000,00

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, da suplementação, nos termos da **ANULAÇÃO** parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme se evidencia abaixo:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
14 01 SECRETARIA DE ESPORTE, JUVENTUDE E LAZER			
14 01 27 812 0011 2.074	Promoção e Apoio ao Circuito de Kitesurf de Aquiraz	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 10.000,00
		3.3.90.31.00 Premiações cult. art. cient. desp. e outras	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 5.000,00
		3.3.90.36.00 Outros serv. de terc.pessoa fisica	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 5.000,00
		3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terc. Pessoa Juridica	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 5.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 25.000,00

Projeto de Lei nº 103/2023
De autoria do Poder executivo - Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 - CNPJ: 07.911.696/0001-57



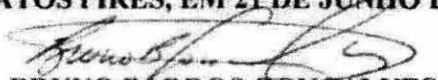
**PREFEITURA DE
AQUIRAZ**

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Art. 3º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.477 de 21 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.427 de 22 de dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 21 DE JUNHO DE 2023.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 103/2023
De Autoria do Poder executivo - Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

DECRETO Nro 00040/23, de 21 de Junho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Aquiraz, o crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Aquiraz no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01596/23

D E C R E T A :

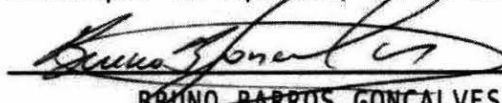
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 21 de Junho de 2023


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

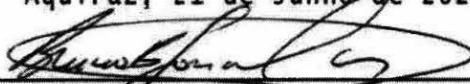
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00040/23 de 21
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 01596/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
27 122 0002 14 01. 2.071	Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer Manutenção e Funcionamento da Sec de Esporte, Juventude e Lazer		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		25.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte, Juventude e Laz			25.000,00
TOTAL GERAL			25.000,00

Aquiraz, 21 de Junho de 2023.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

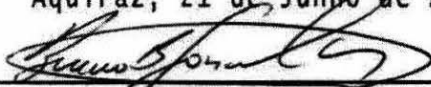
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00040/23 de 21
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 01596/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
27 812 0011 14 01. 2.074	Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer Promoção e Apoio ao Circuito de Kitesurf de Aquiraz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte, Juventude e Laz			25.000,00
TOTAL GERAL			25.000,00

Aquiraz, 21 de Junho de 2023.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

LEI Nº 1.597/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.516/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, Crédito Adicional Especial para subsidiar a criação da fonte de recurso 1550000000 – Transferências do Salário Educação, junto à Secretaria de Educação do município de Aquiraz no valor de R\$ 3.847.000,00 (três milhões oitocentos e quarenta e sete mil reais), abaixo discriminados:

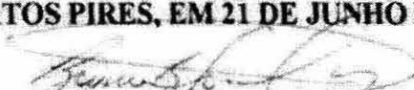
Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
13 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
13 01 12 365 0005 1.038	Construção, Ampliação e Requalificação das Unid. Escolares - Educação Infantil	4.4.90.51.00.Obras e instalações	
		Fonte de Recursos: 1550000000	R\$ 3.847.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			R\$ 3.847.000,00

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, da criação da fonte de recurso, nos termos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, conforme disposto no Art. 43, §1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, totalizando R\$ 3.847.000,00 (três milhões oitocentos e quarenta e sete mil reais).

Art. 3º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.477 de 21 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.427 de 22 de Dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 21 DE JUNHO DE 2023.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 071/2023
De Autoria do Poder executivo - Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61 700-000 . CNPJ: 07 911 696/0001-57

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

DECRETO Nro 00041/23, de 21 de Junho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Aquiraz, o crédito especial no valor de R\$ 3.847.000,00 (Três Milhões, Oitocentos e Quarenta e Sete Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Aquiraz no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01597/23

D E C R E T A :

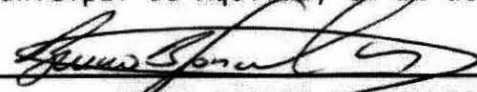
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 3.847.000,00 (Três Milhões, Oitocentos e Quarenta e Sete Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$3.847.000,00 (Três Milhões, Oitocentos e Quarenta e Sete Mil Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 21 de Junho de 2023


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

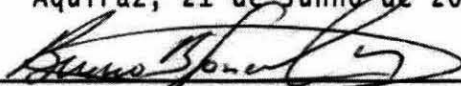
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00041/23 de 21 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 01597/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 365 0005 13 01. 1.038	Fundo Municipal de Educação Construção, Ampliação e Requalificação das Unid. Escolares - Educação Infantil		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
	Superavit		3.847.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			3.847.000,00
TOTAL GERAL			3.847.000,00

Aquiraz, 21 de Junho de 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

LEI Nº 1.594/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.516/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento de 2023 do Município de Aquiraz, Créditos Adicionais Suplementares no decorrer do exercício até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa autorizada no art. 4º da Lei Municipal nº 1.516 de 30 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA), mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I – Utilizando-se a fonte de recursos prevista no inciso I do § 1º e § 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, denominado superávit financeiro, até o limite da diferença entre ativo e passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no Exercício de 2022.

II – Utilizando-se da fonte de recurso excesso de arrecadação representando pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentada o excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do artigo 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000.

III – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo.

Projeto de Lei nº 097/2023
De Autoria do Poder executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57



**PREFEITURA DE
AQUIRAZ**

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

IV – Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até, o limite dos respectivos contratos, respeitando as condições estabelecidas nas Resoluções nº 40 e 43 do Senado Federal.

Parágrafo Primeiro: Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado pelo Chefe do Poder executivo a abrir créditos adicionais suplementares para remanejamento de dotações orçamentárias, exclusivamente no âmbito das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, unicamente utilizando-se a fonte de recurso descrita no artigo 43º, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do Orçamento do Poder Legislativo.

Parágrafo Segundo: O limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo, não se confunde com o limite estabelecido no inciso III do caput deste artigo, o qual se refere apenas ao Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.477 de 21 de julho de 2022(Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.427 de 22 de dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 21 DE JUNHO DE 2023.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 097/2023
De Autoria do Poder executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

DECRETO Nro 00042/23, de 21 de Junho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Aquiraz, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.114.967,34 (Dez Milhões, Cento e Quatorze Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Aquiraz no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01594/23

D E C R E T A :

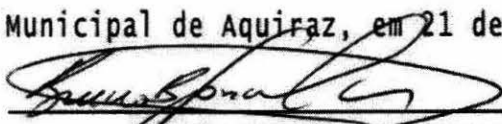
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 10.114.967,34 (Dez Milhões, Cento e Quatorze Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$10.114.967,34 (Dez Milhões, Cento e Quatorze Mil, Novecentos e Sessenta e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 21 de Junho de 2023


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00042/23 de 21 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
28 846 0026 0.008	03 01. Guarda Civil Municipal de Aquiraz Contribuições para o RGPS - Guarda Civil		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	111.000,00
TOTAL Guarda Civil Municipal de Aquiraz			111.000,00
PARA:			
04 122 0002 2.014	07 01. Secretaria de Finanças Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	168.033,00
TOTAL Secretaria de Finanças			168.033,00
PARA:			
15 122 0002 2.031	11 01. Secretaria de Infraestrutura Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	896.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	23.600,00
15 122 0019 1.011	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	17.240,00
15 451 0019 1.015	Pavimentação e Recuperação de Vias Púb. - Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	450.145,55
1708000000	Trans da União de Recursos Minerais	Anul.dotação	548.843,53


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00042/23 de 21 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			1.935.829,08
PARA:			
20 122 0002 12 01.	Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hídrico		
20 122 0002 2.038	Manutenção e Funcionamento da Sec Meio		
	Amb. Urb. D. Agra. R. Hídricos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		72.172,52
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		10.400,00
TOTAL Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hidr			82.572,52
PARA:			
12 122 0002 13 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 122 0002 2.050	Manutenção e Funcionamento da		
	Secretaria de Educação		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal reguis		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		107.527,45
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		11.982,27
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		42.819,56
12 122 0026 0.044	Contribuições para o RGPS -		
	Profissionais da Educ. Básica em Efetivo		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		1.204.707,06
12 361 0003 2.057	Gestão das Atividades do Ensino		
	Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		196.065,87
12 361 0003 2.059	Remuneração dos Profissionais da		
	Educação Básica - Ensino Fundamental		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		670.279,68
12 361 0006 1.037	Aquisição de Equipamentos e Reap. Das		
	Unidades Escolares - Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
	Anul.dotação		57.166,42


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00042/23 de 21 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0006 1.039	Aquisição de Equipamentos e Reap. Das Unidades Escolares - Educação Infantil		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		
	Anul.dotação		326.004,43
TOTAL Fundo Municipal de Educação			2.616.552,74
PARA:			
27 812 0011 14 03. 2.079	Fundo Municipal de Esporte e Lazer		
	Incentivo ao Atleta Amador e Profissional		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		600,00
TOTAL Fundo Municipal de Esporte e Lazer			600,00
PARA:			
10 122 0002 15 01. 2.080	Fundo Municipal de Saúde		
	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		13.080,00
10 301 0009 2.085	Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		2.600.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		2.300.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		129.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			5.042.080,00
PARA:			
08 244 0015 16 01. 2.100	Fundo Municipal de Assistência Social		
	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		116.000,00


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

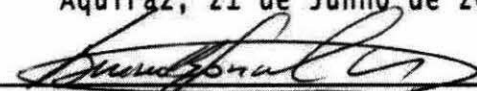
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00042/23 de 21
de Junho de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	21.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	21.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			158.300,00
TOTAL GERAL			10.114.967,34

Aquiraz, 21 de Junho de 2023.

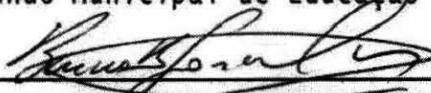

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/23 de 21 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
14 122 0002 03 01. 2.007	Guarda Civil Municipal de Aquiraz Manutenção e Funcionamento da Guarda Civil Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		35.000,00
TOTAL Guarda Civil Municipal de Aquiraz			35.000,00
DE:			
28 843 0026 07 01. 0.019	Secretaria de Finanças Gestão da Dívida Fundada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		168.033,00
TOTAL Secretaria de Finanças			168.033,00
DE:			
15 451 0019 11 01. 1.061	Secretaria de Infraestrutura Pavimentação em Diversas Ruas do Município		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.530.462,83
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			3.530.462,83
DE:			
12 122 0005 13 01. 1.033	Fundo Municipal de Educação Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		181.918,99
12 122 0026 0.045	Contribuições para o RGPS - Profissionais Demais Áreas		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		815.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			996.918,99



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

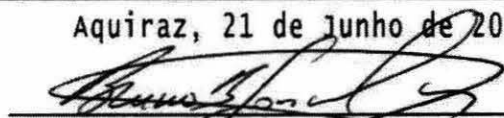
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00042/23 de 21 de Junho de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
27 812 0012 14 01. 1.041	Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer Construção, Ampl. e Requalificação de Equipamentos Esportivos		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1701000000	Outros Convênios do Estado		184.172,52
TOTAL Secretaria de Esporte, Juventude e Laz			184.172,52
DE:			
10 301 0009 15 01. 2.085	Fundo Municipal de Saúde Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		1.300.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		2.300.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1706000000	Transferência Especial da União		1.442.080,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			5.042.080,00
DE:			
08 122 0015 16 04. 2.117	Secretaria do Trabalho e Assist. Social Aprimoramento do Conselho Tutelar		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		158.300,00
TOTAL Secretaria do Trabalho e Assist. Soci			158.300,00
TOTAL GERAL			10.114.967,34

Aquiraz, 21 de Junho de 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito



LEI Nº 1.606/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.516/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, Crédito Adicional Suplementar para subsidiar o reforço de dotações já existentes no orçamento em curso do Fundo Municipal de Saúde, que se projetam deficitárias, no valor de R\$ 966.559,43 (novecentos e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), conforme se discrimina a seguir:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
15 01 10 122 0025 0.051	Despesas de Exercícios Anteriores	3.3.90.92.00 Despesas de Exercícios Anteriores	
		Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 47.000,00
15 01 10 301 0007 1.048	Aquisição de Equip e Reap. De Unidades de Atenção Primária de Saúde	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 344.359,43
15 01 10 122 0002 2.080	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituições Trabalhistas	
		Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 3.200,00
		3.3.90.93.00 Indenizações e Restituições	
		Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 72.000,00
15 01 10 303 0009 2.088	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc Pessoa Jurídica	
		Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 200.000,00
15 01 10 302 0009 2.086	Gestão dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde	3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc Pessoa Jurídica	
		Fonte de Recursos: 1500000000	R\$ 300.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			R\$ 966.559,43

Projeto de Lei nº 104/2023
De Autoria do Poder executivo - Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61 700-000 . CNPJ: 07 911 696/0001-57



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, da suplementação, nos termos da **ANULAÇÃO** parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 966.559,43 (novecentos e sessenta e seis mil quinhentos e cinquenta e nove reais e quarenta e três centavos), conforme se evidencia abaixo:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
15 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
15 01 10 301 0007 1.048	Aquisição de Equipamentos e Reap. De Unidades de Atenção Primária de Saúde	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
		Fonte de Recursos: 1500100200	R\$ 3.899,85
		Fonte de Recursos: 1600000000	R\$ 517.238,93
		Fonte de Recursos: 1631000000	R\$ 3.200,00
15 01 10 302 0007 1.051	Aquisição de Equip. e Reap de Unidades Especializadas de Saúde	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente	
		Fonte de Recursos: 1600000000	R\$ 232.220,65
15 01 10 303 0007 1.052	Construção, Ampliação e Req. De Unidades de Assist. Farmacêutica	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
		Fonte de Recursos: 1601000000	R\$ 200.000,00
		Fonte de Recursos: 1603000000	R\$ 10.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 966.559,43

Art. 3º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.477 de 21 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.427 de 22 de dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 03 DE JULHO DE 2023.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 104/2023
De Autoria do Poder executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

DECRETO Nro 00046/23, de 03 de Julho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Aquiraz, o crédito suplementar no valor de R\$ 966.559,43 (Novecentos e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Aquiraz no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01606/23

D E C R E T A :

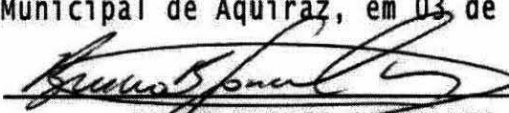
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 966.559,43 (Novecentos e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$966.559,43 (Novecentos e Sessenta e Seis Mil, Quinhentos e Cinquenta e Nove Reais e Quarenta e Três Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 03 de Julho de 2023


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

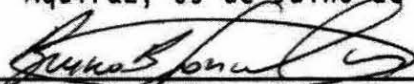
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00046/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01606/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
15 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.080	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	3.200,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	72.000,00
10 122 0025 0.051	Despesas de Exercícios Anteriores - Saúde		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	47.000,00
10 301 0007 1.048	Aquisição de Equipamentos e Reap. de Unidades de Atenção Primária de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	344.359,43
10 302 0009 2.086	Gestão dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	300.000,00
10 303 0009 2.088	Gestão dos Serviços de Assistência Farmaceutica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	200.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			966.559,43
TOTAL GERAL			966.559,43

Aquiraz, 03 de julho de 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

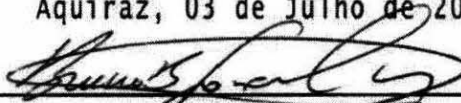
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00046/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01606/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
10 301 0007 1.048	15 01. Fundo Municipal de Saúde Aquisição de Equipamentos e Reap. de Unidades de Atenção Primária de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		3.899,85
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		517.238,93
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		3.200,00
10 302 0007 1.051	Aquisição de Equip. e Reap de Unidades Especializadas de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		232.220,65
10 303 0007 1.052	Construção, Ampliação e Reg. de Unidades de Assist. Farmacêutica		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		200.000,00
1603000000	Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			966.559,43
TOTAL GERAL			966.559,43

Aquiraz, 03 de julho de 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

LEI Nº 1.607/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.516/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, Crédito Adicional Especial para subsidiar a criação da fonte recurso 17000000000 – Outros Convênios da União, em dotação já existente no orçamento em curso, junto à Secretaria do Turismo do município de Aquiraz, no valor de R\$ 234.674,09 (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e nove centavos), conforme se discrimina a seguir:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
10.01 SECRETARIA DE TURISMO			
10.01.23.122.0002.2.025	Manutenção e Funcionamento da Secretaria do Turismo	3.3.90.93.00 Indenizações e restituições	
		Fonte de Recursos: 1700000000	R\$ 234.674,09
TOTAL DOS CRÉDITOS			R\$ 234.674,09

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, para a criação da referida fonte de recurso, a ANULAÇÃO parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 234.674,09 (duzentos e trinta e quatro mil seiscentos e setenta e quatro reais e nove centavos), conforme se evidencia a seguir:

Projeto de Lei nº 116/2023
De Autoria do Poder executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

34



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
11 01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11.01.451.0019.1.015	Pavimentação e Recuperação de Vias Púb. - Ruas	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
	Logradouros e Estradas Vicinais	Fonte de recursos: 1700000000	R\$ 234.674,09
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 234.674,09

Art. 3º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.477 de 21 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.427 de 22 de dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 03 DE JULHO DE 2023.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 116/2023
De Autoria do Poder executivo - Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

DECRETO Nro 00047/23, de 03 de Julho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Aquiraz, o crédito especial no valor de R\$ 234.674,09 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Nove Centavos) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Aquiraz no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01607/23

D E C R E T A :

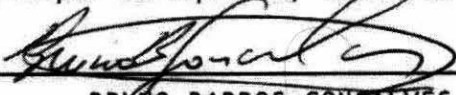
Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 234.674,09 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Nove Centavos) para o fim que indica.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$234.674,09 (Duzentos e Trinta e Quatro Mil, Seiscentos e Setenta e Quatro Reais e Nove Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 03 de Julho de 2023


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

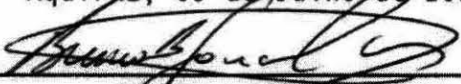
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00047/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01607/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
23 122 0002 10 01. 2.025	Secretaria de Turismo Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Turismo		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
17000000000	Outros Convênios da União	Anul.dotação	234.674,09
TOTAL Secretaria de Turismo			234.674,09
TOTAL GERAL			234.674,09

Aquiraz, 03 de Julho de 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

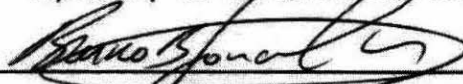
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00047/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01607/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
11 01.	Secretaria de Infraestrutura		
15 451 0019 1.015	Pavimentação e Recuperação de Vias Pub.		
	- Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
17000000000	Outros Convênios da União		234.674,09
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			234.674,09
TOTAL GERAL			234.674,09

Aquiraz, 03 de julho de 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

LEI Nº 1.621/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.516/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, Crédito Adicional Especial para subsidiar a criação de fontes recursos, junto à Secretaria de Educação e Secretaria do Turismo do município de Aquiraz no valor de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), abaixo discriminados:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
10.01 SECRETARIA DE TURISMO			
10.01.23.695.0019.1.009	Construção, Modernização e Req. Infraestrutura da Turística	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
		Fonte de Recursos: 1700000000	R\$ 180.000,00
13.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
13.01.12.365.0003.2.065	Gestão das Atividades de Educação Infantil - Creche	3.3.90.30.00 Material de Consumo	
		Fonte de Recursos: 1569000000	R\$ 600.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			R\$ 780.000,00

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, para a criação da dotação orçamentária, a ANULAÇÃO parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 780.000,00 (setecentos e oitenta mil reais), conforme se evidencia a seguir:

Projeto de Lei nº 035/2023
De Autoria do Poder executivo - Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61 700-000 - CNPJ: 07.911.696/0001-57



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

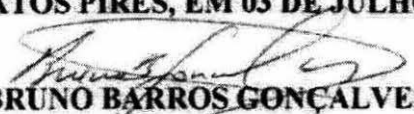
CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
10.01 SECRETARIA DE TURISMO			
10.01.23.695.0019.1.009	Construção, Modernização e Req. Infraestrutura da Turística	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	
		Fonte de recursos: 1500000000	R\$ 180.000,00
13.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
13.01.12.365.0003.2.067	Gestão das Atividades de Educação Infantil - Pré-Escola	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
		Fonte de recursos: 1500100100	R\$ 200.000,00
		Fonte de recursos: 1569000000	R\$ 50.000,00
13.01.12.365.0003.2.065	Gestão das Atividades da Educação Infantil - Creche	3.3.90.30.00 - Material de Consumo	
		Fonte de recursos: 1540000000	R\$ 200.000,00
		Fonte de recursos: 1541000000	R\$ 150.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 780.000,00

Art. 3º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.477 de 21 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.427 de 22 de dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 03 DE JULHO DE 2023.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 035/2023
De Autoria do Poder executivo - Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paco Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61 700-000 . CNPJ: 07.911 696/0001-57

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

DECRETO Nro 00048/23, de 03 de Julho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Aquiraz, o crédito especial no valor de R\$ 780.000,00 (Setecentos e Oitenta Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Aquiraz no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01621/23

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 780.000,00 (Setecentos e Oitenta Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$780.000,00 (Setecentos e Oitenta Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 03 de Julho de 2023


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

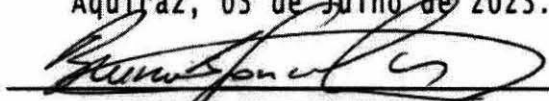
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00048/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01621/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
23 695 0019	10 01. Secretaria de Turismo 1.009 Construção, Modernização e Req. Infraestrutura da Turística		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União	Anul.dotação	180.000,00
TOTAL Secretaria de Turismo			180.000,00
DE:			
12 365 0003	13 01. Fundo Municipal de Educação 2.065 Gestão das Atividades da Educação Infantil - Creche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1569000000	Outras Transferências do FNDE	Anul.dotação	600.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			600.000,00
TOTAL GERAL			780.000,00

Aquiraz, 03 de Julho de 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

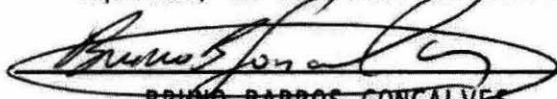
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00048/23 de 03 de julho de 2023, autorizado pela LEI 01621/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
23 695 0019 1.009	10 01. Secretaria de Turismo Construção, Modernização e Req. Infraestrutura da Turística		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		180.000,00
TOTAL Secretaria de Turismo			180.000,00
DE:			
12 365 0003 2.065	13 01. Fundo Municipal de Educação Gestão das Atividades da Educação Infantil - Creche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		200.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		150.000,00
12 365 0003 2.067	Gestão das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		200.000,00
1569000000	Outras Transferências do FNDE		50.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			600.000,00
TOTAL GERAL			780.000,00

Aquiraz, 03 de julho de 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

LEI Nº 1.622/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.516/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, Crédito Adicional Especial para subsidiar a criação de fonte recurso, junto à Secretaria de Educação do município de Aquiraz no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), abaixo discriminada:

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
13.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
13.01.12.361.0006.2.061	Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica	3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	
		Fonte de Recursos: 1550000000	R\$ 2.000.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			R\$ 2.000.000,00

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, da criação da fonte de recurso, nos termos do **SUPERÁVIT FINANCEIRO** apurado no balanço patrimonial do exercício de 2022, conforme disposto no Art. 43, §1º, inciso I da Lei nº 4.320/64, totalizando R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais).

Art. 3º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.477 de 21 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.427 de 22 de Dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 4º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 03 DE JULHO DE 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 038/2023
De Autoria do Poder executivo - Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

DECRETO Nro 00049/23, de 03 de Julho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Aquiraz, o crédito especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Aquiraz no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01622/23

D E C R E T A :

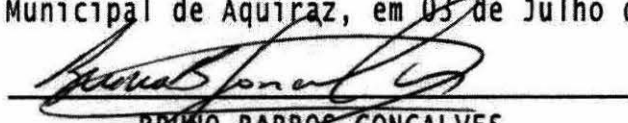
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$2.000.000,00 (Dois Milhões de Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 2o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 03 de Julho de 2023


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

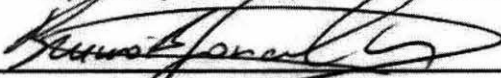
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a, que se refere o DECRETO 00049/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01622/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 361 0006 2.061	13 01. Fundo Municipal de Educação Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1550000000	Transferência do Salário-Educação		
	Superavit		2.000.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			2.000.000,00
TOTAL GERAL			2.000.000,00

Aquiraz, 03 de Julho de 2023.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

LEI Nº 1.594/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.516/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento de 2023 do Município de Aquiraz, Créditos Adicionais Suplementares no decorrer do exercício até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa autorizada no art. 4º da Lei Municipal nº 1.516 de 30 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA), mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I – Utilizando-se a fonte de recursos prevista no inciso I do § 1º e § 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, denominado superávit financeiro, até o limite da diferença entre ativo e passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no Exercício de 2022.

II – Utilizando-se da fonte de recurso excesso de arrecadação representando pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentada o excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do artigo 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000.

III – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo.

Projeto de Lei nº 097/2023
De Autoria do Poder executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57



**PREFEITURA DE
AQUIRAZ**

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

IV – Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até, o limite dos respectivos contratos, respeitando as condições estabelecidas nas Resoluções nº 40 e 43 do Senado Federal.

Parágrafo Primeiro: Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado pelo Chefe do Poder executivo a abrir créditos adicionais suplementares para remanejamento de dotações orçamentárias, exclusivamente no âmbito das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, unicamente utilizando-se a fonte de recurso descrita no artigo 43º, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do Orçamento do Poder Legislativo.

Parágrafo Segundo: O limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo, não se confunde com o limite estabelecido no inciso III do caput deste artigo, o qual se refere apenas ao Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.477 de 21 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.427 de 22 de dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 21 DE JUNHO DE 2023.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 097/2023
De Autoria do Poder executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61 700-000 . CNPJ: 07.911 696/0001-57

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

DECRETO Nro 00044/23, de 03 de Julho de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Aquiraz, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.729.007,28 (Seis Milhões, Setecentos e Vinte e Nove Mil, Sete Reais e Vinte e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Aquiraz no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01594/23

D E C R E T A :

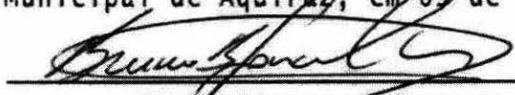
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 6.729.007,28 (Seis Milhões, Setecentos e Vinte e Nove Mil, Sete Reais e Vinte e Oito Centavos) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$6.729.007,28 (Seis Milhões, Setecentos e Vinte e Nove Mil, Sete Reais e Vinte e Oito Centavos), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 03 de Julho de 2023

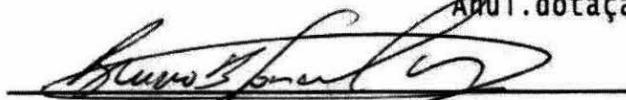

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00044/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 01 01.	Secretaria de Gabinete do Prefeito		
1500000000	Manutenção e Funcionamento da		
3.1.90.94.00	Secretaria de Gabinete do Prefeito		
1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas		
3.1.90.96.00	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	165.674,32
1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
3.3.90.39.00	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.759,80
1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
3.3.90.39.00	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	40.518,46
TOTAL Secretaria de Gabinete do Prefeito			210.952,58
PARA:			
14 512 0021 02 01.	Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urbano		
1752000000	Gestão dos Serviços de Fiscalização,		
3.3.90.30.00	Eng. e Operacionalização do Trânsito		
1752000000	Material de consumo		
3.3.90.30.00	Recurso vinculado ao Trânsito	Anul.dotação	121.000,00
TOTAL Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urb			121.000,00
PARA:			
04 122 0002 05 01.	Procuradoria Geral do Município		
1500000000	Manutenção e Funcionamento da		
3.1.90.04.00	Procuradoria Geral do Município		
1500000000	Contratação por tempo determinado		
3.1.90.94.00	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	17.238,49
1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas		
3.1.90.94.00	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.375,00
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.613,49
TOTAL Procuradoria Geral do Município			20.613,49
PARA:			
04 122 0002 06 01.	Controladoria Geral do Município		
1500000000	Manutenção e Funcionamento da		
3.1.90.94.00	Controladoria Geral do Município		
1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas		
3.1.90.94.00	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	11.486,67
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	

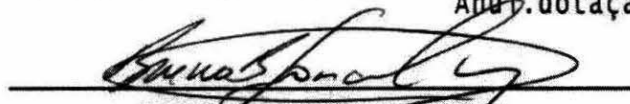

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00044/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Controladoria Geral do Município			11.486,67
PARA:			
04 122 0002 07 01.	Secretaria de Finanças		
2.014	Manutenção e Funcionamento da		
	Secretaria de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		32.499,44
TOTAL Secretaria de Finanças			32.499,44
PARA:			
04 122 0002 08 01.	Sec.de Administração e Planejamento		
2.017	Manutenção e Funcionamento da Sec. de		
	Administração e Planejamento		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		70.593,35
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		26.771,52
TOTAL Sec.de Administração e Planejamento			97.364,87
PARA:			
13 122 0002 09 01.	Secretaria de Cultura		
2.021	Manutenção e Funcionamento da		
	Secretaria de Cultura		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		5.628,00
28 846 0026 0.030	Sentenças judiciais - Cultura		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		4.864,81
TOTAL Secretaria de Cultura			10.492,81
PARA:			
23 122 0002 10 01.	Secretaria de Turismo		
2.025	Manutenção e Funcionamento da		
	Secretaria de Turismo		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		9.120,00

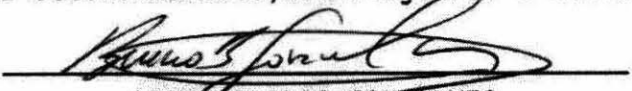

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00044/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Turismo			9.120,00
PARA:			
15 122 0002 11 01. 2.031	Secretaria de Infraestrutura		
3.1.90.94.00	Manutenção e Funcionamento da		
1500000000	Secretaria de Infraestrutura		
	Indenizações e restituições trabalhistas		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	35.479,33
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	9.778,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	728.000,00
15 451 0019 1.015	Pavimentação e Recuperação de Vias Púb.		
4.4.90.51.00	- Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais		
1500000000	Obras e instalações		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	385.275,12
26 453 0022 2.036	Gestão do Programa do Sistema Gratuito		
	Transporte Urbano		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	56.000,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			1.214.532,45
PARA:			
20 122 0002 12 01. 2.038	Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hídrico		
3.1.90.11.00	Manutenção e Funcionamento da Sec Meio		
1500000000	Amb. Urb. D. Agra. R. Hídricos		
	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	355.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	32.761,69
28 846 0026 0.038	Contribuições para o RGPS - Urb. Des.		
	Agrário e Rec Hídricos		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	132.340,94
TOTAL Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hídr			520.102,63

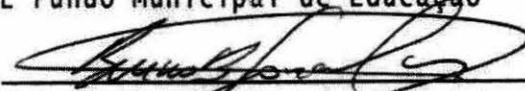

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00044/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
12 122 0002 13 01. 2.050	Fundo Municipal de Educação		
	Manutenção e Funcionamento da		
	Secretaria de Educação		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	117.475,34
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	300.700,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	56.444,52
12 306 0003 2.055	Garantia da Alimentação Escolar no		
	Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	400.000,00
12 361 0003 2.057	Gestão das Atividades do Ensino		
	Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	172.643,00
12 361 0006 1.037	Aquisição de Equipamentos e Reap. Das		
	Unidades Escolares - Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	527.058,44
12 361 0006 2.061	Gestão do Transporte Escolar na		
	Educação Básica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1553000000	Transferência de Recurso do PNATE	Anul.dotação	150.000,00
12 365 0006 1.039	Aquisição de Equipamentos e Reap. Das		
	Unidades Escolares - Educação Infantil		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	93.476,77
1542000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAAT	Anul.dotação	207.229,37
TOTAL Fundo Municipal de Educação			2.125.027,44

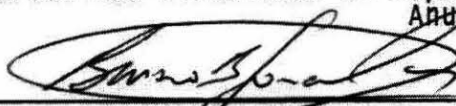

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00044/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
27 122 0002 14 01. 2.071	Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer Manutenção e Funcionamento da Sec de Esporte, Juventude e Lazer		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		28.226,67
	TOTAL Secretaria de Esporte, Juventude e Laz		28.226,67
PARA:			
27 812 0011 14 03. 2.079	Fundo Municipal de Esporte e Lazer Incentivo ao Atleta Amador e Profissional		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		5.307,30
	TOTAL Fundo Municipal de Esporte e Lazer		5.307,30
PARA:			
10 122 0002 15 01. 2.080	Fundo Municipal de Saúde Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		20.080,26
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		124.732,42
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		108.842,19
10 122 0026 0.052	Contribuições para o RGPS - Saúde		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		214.962,90
10 301 0007 1.046	Construção, Ampliação e Reg. de Unidades de Atenção Primária de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		334.184,17
10 301 0007 1.048	Aquisição de Equipamentos e Reap. de Unidades de Atenção Primária de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		131.365,66

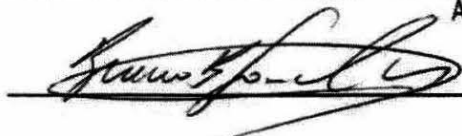

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00044/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0009 2.085	Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	327.179,50
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	400.000,00
		Anul.dotação	110.497,10
10 302 0007 1.051	Aquisição de Equip. e Reap de Unidades Especializadas de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	9.026,43
10 302 0009 2.086	Gestão dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	10.850,71
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.791.721,34
PARA:			
16 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0015 2.100	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	8.850,00
08 244 0015 2.101	Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	4.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	15.000,00
08 244 0015 2.102	Gestão do Programa Auxílio Brasil - IGD PAB		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			37.850,00
PARA:			
16 04.	Secretaria do Trabalho e Assist. Social		
08 122 0002 2.114	Manutenção e Funcionamento da Sec do Trabalho e Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	322.293,40



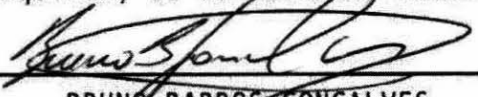
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00044/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.94.00 15000000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	12.443,33
3.3.90.35.00 15000000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	28.480,65
3.3.90.39.00 15000000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	82.673,29
08 122 0026 0.059	Contribuições para o RGPS - Assistência Social		
3.3.90.47.00 15000000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.000,00
TOTAL Secretaria do Trabalho e Assist. Soci			447.890,67
PARA:			
20 122 0002 18 01. 2.126	Sec M de Agric, Pec,Aquic,Pesc e Rec Hid Manutenção e Funcionamento da Sec Agric, Pecuária,Aquicul,Pesca e Recurso Hidrico		
3.1.90.94.00 15000000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	9.966,66
20 544 0018 2.128	Ações Preventivas e de Convívio com o Semiárido		
3.3.90.39.00 15000000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	34.852,26
TOTAL Sec M de Agric, Pec,Aquic,Pesc e Rec			44.818,92
TOTAL GERAL			6.729.007,28

Aquiraz, 03 de julho de 2023.

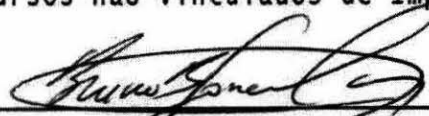

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
14 512 0021 02 01.	Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urbano		
14 512 0021 2.006	Gestão dos Serviços de Fiscalização, Eng. e Operacionalização do Trânsito		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1752000000	Recurso Vinculado ao Trânsito		121.000,00
TOTAL Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urb			121.000,00
DE:			
28 846 0025 03 01.	Guarda Civil Municipal de Aquiraz		
28 846 0025 0.007	Despesas de Exercícios Anteriores - Guarda Civil Municipal		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
TOTAL Guarda Civil Municipal de Aquiraz			100,00
DE:			
28 846 0026 05 01.	Procuradoria Geral do Município		
28 846 0026 0.015	Sentenças Judiciais - Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.613,49
TOTAL Procuradoria Geral do Município			20.613,49
DE:			
04 122 0002 06 01.	Controladoria Geral do Município		
04 122 0002 2.011	Manutenção e Funcionamento da Controladoria Geral do Município		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		11.486,67
TOTAL Controladoria Geral do Município			11.486,67
DE:			
28 843 0026 07 01.	Secretaria de Finanças		
28 843 0026 0.019	Gestão da Dívida Fundada		
4.6.90.71.00	Principal da dívida contratual resgatado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		150.000,00

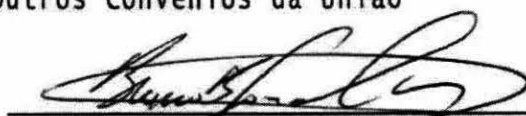

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Finanças			150.000,00
DE:			
04 122 0002 08 01.	Sec.de Administração e Planejamento		
2.017	Manutenção e Funcionamento da Sec. de		
	Administração e Planejamento		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
04 122 0023 1.005	Realização de Concurso e Seleção		
	Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		32.364,87
TOTAL Sec.de Administração e Planejamento			97.364,87
DE:			
13 122 0002 09 01.	Secretaria de Cultura		
2.021	Manutenção e Funcionamento da		
	Secretaria de Cultura		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.492,81
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		2.000,00
TOTAL Secretaria de Cultura			12.492,81
DE:			
15 122 0020 11 01.	Secretaria de Infraestrutura		
1.012	Const., Ampl., Refor. e Requal. de		
	Prédios e Obras de Interesse Público		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000.000,00
17000000000	Outros Convênios da União		150.000,00

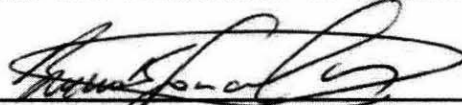

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		100.000,00
15 451 0019 1.013	Implantação de Meios de Acessibilidade em Passeios e Calçadas		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		50.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		100.000,00
15 451 0019 1.014	Construção,Req. e Reaparelhamento de Praças e Espaços de Convivência Social		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		100.000,00
15 452 0020 1.062	Reforma e Ampliação do Cemitério do Camará		
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		589.000,00
15 452 0020 2.033	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		166.000,73
15 452 0020 2.034	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		400.000,00
1705000000	Trans Estado pela exploração rec. natura		15.000,00
17 544 0019 1.020	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		200.000,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			2.870.000,73
DE:			
12 01.	Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hídrico		
18 541 0018 2.037	Gestão de Ações de Coleta Seletiva de Resíduos Sólidos		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		22.000,00
20 122 0002 2.038	Manutenção e Funcionamento da Sec Meio Amb. Urb. D. Agra. R. Hidricos		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
20 122 0019 1.026	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público		
4.4.90.61.00 1500000000	Aquisição de imóveis Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1899000002	Recursos Destinados ao Meio Ambiente		1.000,00
4.4.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1899000002	Recursos Destinados ao Meio Ambiente		1.000,00
20 182 0021 2.040	Ações de Defesa Civil e Atendimento a Situações Emergenciais e Calamitosas		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.32.00 1500000000	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		100,00
20 544 0002 1.027	Aquisição de Equip. e Mat. Pemanentes para Unidades Vinculadas a Secretaria		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		3.386,02
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		5.000,00



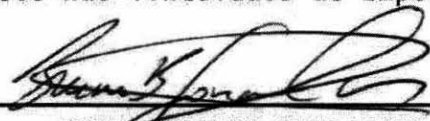
BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
28 846 0025 0.037	Despesas de Exercícios Anteriores - Urb. Des. Agrário e Rec. Hídricos		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
TOTAL Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hidr			115.986,02
DE:			
12 02.	Fundo Municipal Defesa do Meio Ambiente		
18 122 0019 1.031	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público		
4.4.90.61.00	Aquisição de imóveis		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
18990000002	Recursos Destinados ao Meio Ambiente		30.000,00
4.4.90.93.00	Indenizações e restituições		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
18990000002	Recursos Destinados ao Meio Ambiente		50.000,00
18 544 0002 1.032	Aquisição de Equip e Materiais Permanentes para Und,Vinculadas ao Fundo		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
18990000002	Recursos Destinados ao Meio Ambiente		175.000,00
28 846 0025 0.040	Despesas de Exercícios Anteriores - Meio Ambiente		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
28 846 0026 0.041	Contribuições para o RGPS - Meio Ambiente		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00

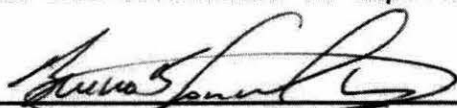

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		100,00
28 846 0026 0.042 3.1.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais - Meio Ambiente Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos		100,00
TOTAL Fundo Municipal Defesa do Meio Ambien			255.900,00
DE:			
12 122 0005 13 01. 1.033	Fundo Municipal de Educação Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público		
4.4.90.93.00 1500100100	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Educação		418.081,01
12 306 0003 2.056	Garantia da Alimentação Escolar na Educação de Jovens e Adultos		
3.3.90.30.00 1552000000	Material de consumo Transferência de Recurso do PNAE		20.000,00
12 361 0003 2.057	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00 1540000000	Material de consumo Transferências do FUNDEB-impostos 30%		136.451,44
12 365 0005 1.038	Construção, Ampliação e Requalificação das Unid. Escolares - Educação Infantil		
4.4.90.51.00 1570000000	Obras e instalações Transferência de convênio-União/Educação		40.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			614.532,45
DE:			
27 812 0012 14 01. 1.041	Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer Construção, Ampl. e Requalificação de Equipamentos Esportivos		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		28.226,67


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer			28.226,67
DE:			
27 812 0011 14 03. 2.078	Fundo Municipal de Esporte e Lazer		
	Promoção, Incentivo e Man. do Esporte		
	Amador, Comunitário e Profissional		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.307,30
TOTAL Fundo Municipal de Esporte e Lazer			5.307,30
DE:			
10 122 0002 15 01. 2.080	Fundo Municipal de Saúde		
	Manutenção e Funcionamento da		
	Secretaria de Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		27.425,70
10 301 0007 1.046	Construção, Ampliação e Reg. de		
	Unidades de Atenção Primária de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1706000000	Transferência Especial da União		334.184,17
10 301 0009 2.085	Gestão dos Serviços de Atenção Primária		
	em Saúde		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		420.807,00
1706000000	Transferência Especial da União		100.000,00
10 302 0007 1.051	Aquisição de Equip. e Reap de Unidades		
	Especializadas de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		9.026,43
10 302 0009 2.086	Gestão dos Serviços de Atenção		
	Especializada em Saúde		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		750.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		10.850,71

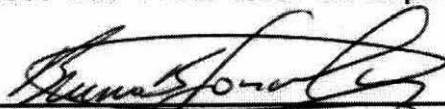

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/23 de 03 de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 303 0009 2.088	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		63.300,00
10 304 0008 2.089	Gestão dos Serviços de Vigilância Sanitária em Saúde		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		19.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		19.000,00
10 305 0008 2.090	Gestão dos Serviços de Vigilância Epidemiológica em Saúde		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		19.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		29.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			1.851.594,01
DE:			
16 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0013 2.098	Gestão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		37.850,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			37.850,00
DE:			
16 04.	Secretaria do Trabalho e Assist. Social		
08 122 0015 2.117	Aprimoramento do Conselho Tutelar		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		186.700,00
08 306 0013 2.120	Manutenção da Rede de Segurança Alimentar e Nutricional		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
08 334 0016 2.121	Qualifica Aquiraz Capacitação para Mulheres e Jovens na área de Serv e Indústria		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

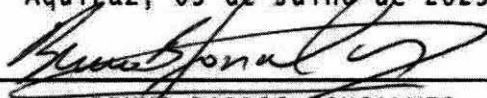
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00044/23 de 03
de Julho de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 15000000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
3.3.90.39.00 15000000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
TOTAL Secretaria do Trabalho e Assist. Soci DE:			501.700,00
20 122 0002 18 01. 2.126	Sec M de Agric, Pec, Aquic, Pesc e Rec Hid Manutenção e Funcionamento da Sec Agric, Pecuária, Aquicul, Pesca e Recurso Hidrico		
3.3.90.30.00 15000000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		19.852,26
3.3.90.36.00 15000000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
TOTAL Sec M de Agric, Pec, Aquic, Pesc e Rec			34.852,26
TOTAL GERAL			6.729.007,28

Aquiraz, 03 de Julho de 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito



**PREFEITURA DE
AQUIRAZ**

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

LEI Nº 1.594/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.516/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento de 2023 do Município de Aquiraz, Créditos Adicionais Suplementares no decorrer do exercício até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa autorizada no art. 4º da Lei Municipal nº 1.516 de 30 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual - LOA), mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I – Utilizando-se a fonte de recursos prevista no inciso I do § 1º e § 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, denominado superávit financeiro, até o limite da diferença entre ativo e passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no Exercício de 2022.

II – Utilizando-se da fonte de recurso excesso de arrecadação representando pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentada o excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do artigo 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000.

III – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo.

Projeto de Lei nº 097/2023
De Autoria do Poder executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61 700-000, CNPJ: 07 911 696/0001-57



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

IV – Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite dos respectivos contratos, respeitando as condições estabelecidas nas Resoluções nº 40 e 43 do Senado Federal.

Parágrafo Primeiro: Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado pelo Chefe do Poder executivo a abrir créditos adicionais suplementares para remanejamento de dotações orçamentárias, exclusivamente no âmbito das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, unicamente utilizando-se a fonte de recurso descrita no artigo 43º, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do Orçamento do Poder Legislativo.

Parágrafo Segundo: O limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo, não se confunde com o limite estabelecido no inciso III do caput deste artigo, o qual se refere apenas ao Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.477 de 21 de julho de 2022(Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.427 de 22 de dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 21 DE JUNHO DE 2023.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 097/2023
De Autoria do Poder executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

DECRETO Nro 00060/23, de 01 de Agosto de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Aquiraz, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.100.000,00 (Onze Milhões, Cem Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Aquiraz no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01594/23

D E C R E T A :

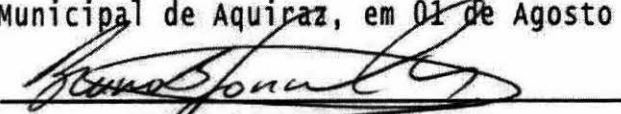
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 11.100.000,00 (Onze Milhões, Cem Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$11.100.000,00 (Onze Milhões, Cem Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 01 de Agosto de 2023

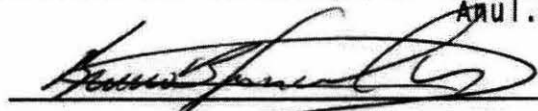

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00060/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 01 01. 2.001	Secretaria de Gabinete do Prefeito		
	Manutenção e Funcionamento da		
	Secretaria de Gabinete do Prefeito		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		76.247,79
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		33.743,95
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		800,00
04 131 0024 2.003	Promoção Institucional e		
	Publicação de Atos Oficiais do Município		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		94.896,07
TOTAL Secretaria de Gabinete do Prefeito			205.687,81
PARA:			
14 122 0002 02 01. 2.004	Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urbano		
	Manutenção e Funcionamento do Demutran		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		166.467,63
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		1.420,00
14 512 0021 2.006	Gestão dos Serviços de Fiscalização,		
	Eng. e Operacionalização do Trânsito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1752000000	Recurso Vinculado ao Trânsito		
	Anul.dotação		138.884,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1752000000	Recurso Vinculado ao Trânsito		
	Anul.dotação		188.914,00
TOTAL Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urb			495.685,63
PARA:			
14 122 0002 03 01. 2.007	Guarda Civil Municipal de Aquiraz		
	Manutenção e Funcionamento da Guarda		
	Civil Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		104.491,09

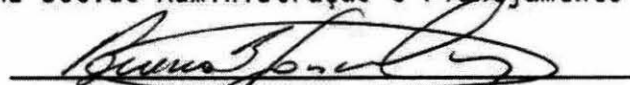

BRUNO BARROS GONÇALVES

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00060/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Guarda Civil Municipal de Aquiraz			104.491,09
PARA:			
04 122 0002 07 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0002 2.014	Manutenção e Funcionamento da		
	Secretaria de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	631.270,79
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	72.547,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	29.494,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	32.635,08
28 845 0026 0.020	Encargos Tributários e Contributivos -		
	Finanças		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	400.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			1.165.946,87
PARA:			
04 122 0002 08 01.	Sec.de Administração e Planejamento		
04 122 0002 2.017	Manutenção e Funcionamento da Sec. de		
	Administração e Planejamento		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	78.272,96
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	15.165,22
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	24.697,57
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.800,24
TOTAL Sec.de Administração e Planejamento			122.935,99

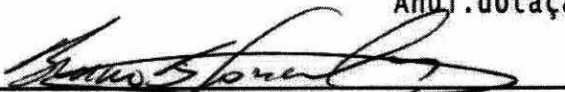

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00060/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
13 122 0002 09 01. 2.021	Secretaria de Cultura		
	Manutenção e Funcionamento da		
	Secretaria de Cultura		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		6.453,33
TOTAL Secretaria de Cultura			6.453,33
PARA:			
23 122 0002 10 01. 2.025	Secretaria de Turismo		
	Manutenção e Funcionamento da		
	Secretaria de Turismo		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		14.686,43
23 695 0017 2.030	Promoção, Difusão e Divulgação de		
	Produtos e Destinos Turísticos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		79.955,86
TOTAL Secretaria de Turismo			94.642,29
PARA:			
15 122 0002 11 01. 2.031	Secretaria de Infraestrutura		
	Manutenção e Funcionamento da		
	Secretaria de Infraestrutura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		120.145,93
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		13.793,33
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		49.995,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		19.640,80
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		595.412,90


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00060/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.46.00 1500000000	Auxílio alimentação Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	82.256,00
26 453 0022 2.036	Gestão do Programa do Sistema Gratuito Transporte Urbano		
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	263.017,60
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			1.144.261,56
PARA:			
12 01. 20 122 0002 2.038	Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hídrico Manutenção e Funcionamento da Sec Meio Amb. Urb. D. Agra. R. Hídricos		
3.1.90.04.00 1500000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	20.476,59
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	353.403,90
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.666,67
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.530,08
3.3.90.46.00 1500000000	Auxílio alimentação Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	33.332,00
TOTAL Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hidr			415.409,24
PARA:			
12 01. 12 122 0002 2.050	Fundo Municipal de Educação Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação		
3.1.90.11.00 1500100100	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.300.000,00
3.1.90.96.00 1500100100	Ressarcimento de desp. de pessoal reguis Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	87.622,39
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	102.605,50



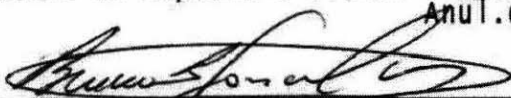
BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00060/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1500100100	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	133.973,61
3.3.90.40.00 1500100100	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	6.300,00
12 361 0006 2.061	Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica		
3.3.90.30.00 1500100100	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	121.900,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			1.752.401,50
PARA:			
27 812 0011 14 03. 2.079	Fundo Municipal de Esporte e Lazer Incentivo ao Atleta Amador e Profissional		
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Esporte e Lazer			10.000,00
PARA:			
10 122 0002 15 01. 2.080	Fundo Municipal de Saúde Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde		
3.1.90.94.00 1500100200	Indenizações e restituições trabalhistas Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.420,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	223.249,70
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	53.710,05
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.890,08
3.3.90.46.00 1500100200	Auxílio alimentação Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	3.000,00
10 122 0026 0.052	Contribuições para o RGPS - Saúde		
3.3.90.47.00 1500100200	Obrigações tributárias e contributivas Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.471.930,76



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00060/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0007 1.048	Aquisição de Equipamentos e Reap. de Unidades de Atenção Primária de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação	Anul.dotação	308.428,26
10 301 0009 2.085	Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	1.150.000,00
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	843.439,30
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	42.322,13
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	434.110,00
10 302 0009 2.086	Gestão dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	12.116,82
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	4.737,83
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	14.987,92
10 304 0008 2.089	Gestão dos Serviços de Vigilância Sanitária em Saúde		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	949,26
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			4.570.292,11
PARA:			
10 122 0026 15 02.	Hospital Municipal Manuel Assunção Pires		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	359.132,99
10 302 0009 2.091	Gestão do Hospital Municipal Munuel Assunção Pires		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	136.927,58


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00060/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00 1600000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	8.948,49
TOTAL Hospital Municipal Manuel Assunção Pi PARA:			505.009,06
08 243 0014 16 01. 2.097	Fundo Municipal de Assistência Social Gestão do Programa Primeira Infância		
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	15.260,91
08 244 0015 2.100	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	119.948,58
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	7.448,77
08 244 0015 2.101	Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.33.00 1660000000	Passagens e despesas com locomoção Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	11.990,00
08 244 0015 2.102	Gestão do Programa Auxílio Brasil - IGD PAB		
3.3.90.33.00 1660000000	Passagens e despesas com locomoção Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	29.990,00
08 244 0015 2.103	Aprimoramento da Gestão Municipal do Sistema Único de Assist Social - IGD SUAS		
3.3.90.39.00 1660000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	2.820,00
08 244 0015 2.106	Gestão do Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral à Família - PAIF		
3.3.90.30.00 1661000000	Material de consumo Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	Anul.dotação	9.512,96
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social PARA:			196.971,22
08 122 0002 16 04. 2.114	Secretaria do Trabalho e Assist. Social Manutenção e Funcionamento da Sec do Trabalho e Assistência Social		
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	11.507,77


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

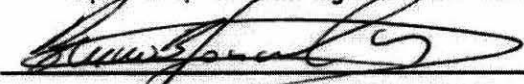
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 08

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00060/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	25.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	89.728,51
TOTAL Secretaria do Trabalho e Assist. Soci			126.236,28
PARA:			
20 122 0002 18 01. 2.126	Sec M de Agric, Pec,Aquic,Pesc e Rec Hid		
	Manutenção e Funcionamento da Sec Agric,		
	Pecuária,Aquicul,Pesca e Recurso Hidrico		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	13.970,83
20 544 0018 2.128	Ações Preventivas e de Convívio com o		
	Semiárido		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	169.605,19
TOTAL Sec M de Agric, Pec,Aquic,Pesc e Rec			183.576,02
TOTAL GERAL			11.100.000,00

Aquiraz, 01 de Agosto de 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00060/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	DE:			
14 122	02 01. 0002 2.004	Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urbano		
	3.1.90.96.00	Manutenção e Funcionamento do Demutran		
	1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
		Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
	3.3.50.41.00	Contribuições		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
	3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
	3.3.90.30.00	Material de consumo		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
	3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
	3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
	4.4.50.42.00	Auxílios		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
14 422	0021 1.002	Construção da Escola de Trânsito		
	4.4.90.51.00	Obras e instalações		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
	1752000000	Recurso Vinculado ao Trânsito		10.000,00
28 846	0025 0.004	Despesas de Exercícios Anteriores - Trânsito		
	3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
	3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
	4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
28 846	0026 0.006	Sentenças Judiciais - Trânsito		
	3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
	1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00



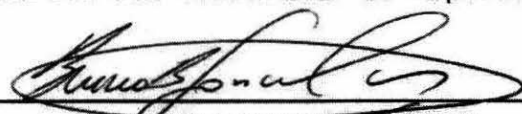
BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00060/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
TOTAL Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urb			146.500,00
DE:			
03 01.	Guarda Civil Municipal de Aquiraz		
14 122 0002 2.007	Manutenção e Funcionamento da Guarda Civil Municipal		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		12.315,86
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		80.975,23
28 846 0025 0.007	Despesas de Exercícios Anteriores - Guarda Civil Municipal		
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00

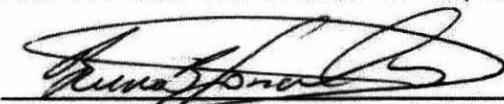

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00060/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.92.00 15000000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		100,00
28 846 0026 0.008	Contribuições para o RGPS - Guarda Civil		
3.3.90.47.00 15000000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
28 846 0026 0.009	Sentenças Judiciais - Guarda Civil Municipal		
3.1.90.91.00 15000000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.91.00 15000000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
TOTAL Guarda Civil Municipal de Aquiraz			104.491,09
DE:			
07 01. 04 122 0002 2.014	Secretaria de Finanças Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças		
3.1.90.04.00 15000000000	Contratação por tempo determinado Recursos não vinculados de Impostos		14.000,00
3.1.90.94.00 15000000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos		200.000,00
3.1.90.96.00 15000000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
3.3.90.30.00 15000000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
3.3.90.36.00 15000000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		12.000,00
3.3.90.95.00 15000000000	Indeniz. pela exec. de trab. de campo Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00 17550000000	Equipamentos e material permanente Alienação de bem/Ativo-Adm Direta		10.000,00
04 122 0002 2.015	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e Privadas		
3.3.50.41.00 15000000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		100,00

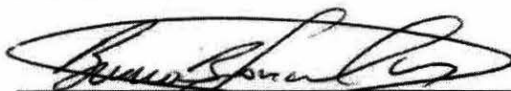

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00060/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.50.42.00 1500000000	Auxílios Recursos não vinculados de Impostos		100,00
04 129 0025 2.016	Desenvolvimento de Projetos para o Fortalecimento da Arrecadação Tributária		
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
	TOTAL Secretaria de Finanças		457.200,00
DE:			
04 122 0002 08 01. 2.017	Sec.de Administração e Planejamento Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração e Planejamento		
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
04 122 0023 1.005	Realização de Concurso e Seleção Pública		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00
	TOTAL Sec.de Administração e Planejamento		70.000,00
DE:			
23 122 0002 10 01. 2.025	Secretaria de Turismo Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Turismo		
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		80.000,00
	TOTAL Secretaria de Turismo		80.000,00
DE:			
15 122 0002 11 01. 2.031	Secretaria de Infraestrutura Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura		
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de Impostos		100,00

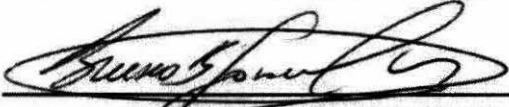

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00060/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.95.00 1500000000	Indeniz. pela exec. de trab. de campo Recursos não vinculados de Impostos		500,00
15 122 0002 2.032	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		500,00
4.4.50.42.00 1500000000	Auxílios Recursos não vinculados de Impostos		500,00
15 122 0020 1.012	Const., Ampl., Refor. e Requal. de Prédios e Obras de Interesse Público		
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
15 451 0019 1.013	Implantação de Meios de Acessibilidade em Passeios e Calçadas		
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
15 451 0019 1.061	Pavimentação em Diversas Ruas do Municí pio		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		3.147.204,42
15 452 0020 2.033	Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública		
3.3.90.39.00 1751000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Contribuição de Iluminação Pública		1.826.261,56
15 452 0020 2.034	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
17 512 0019 1.017	Implantação e Ampliação do Sistema de Saneamento Básico		
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00

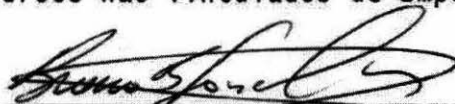

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00060/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
17000000000	Outros Convênios da União		100.000,00
17 512 0019 1.018	Implantação do Sistema de Drenagem de Vias Públicas		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
17 544 0019 1.019	Perfuração de Poços Tubulares e Construção de Chafarizes		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
17 544 0019 1.020	Implantação e Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
22 661 0019 1.021	Construção do Distrito Industrial		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
23 691 0019 1.022	Construção do Polo de Confeccção - Cidade da Moda		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
24 722 0019 1.023	Implantação do Projeto Cidade Conectada		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
28 846 0025 0.034	Despesas de Exercícios Anteriores - Infraestrutura		
3.1.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00



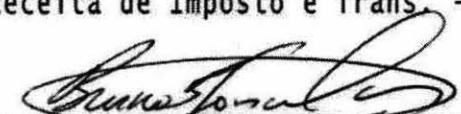
BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00060/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		100,00
28 846 0026 0.035	Contribuições para o RGPS - Infraestrutura		
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
28 846 0026 0.036	Sentenças judiciais - Infraestrutura		
3.1.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos		100,00
	TOTAL Secretaria de Infraestrutura		5.092.465,98
DE:			
13 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 365 0005 1.038	Construção, Ampliação e Requalificação das Unid. Escolares - Educação Infantil		
4.4.90.51.00 1500100100	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Educação		500.000,00
1550000000	Transferência do Salário-Educação		1.252.401,50
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		1.752.401,50
DE:			
15 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0007 1.045	Aquisição e Desapropriação de Imóveis de Interesse Público		
4.4.90.61.00 1500100200	Aquisição de imóveis Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
4.4.90.93.00 1500100200	Indenizações e restituições Receita de Imposto e Trans. - Saúde		120.000,00
10 122 0025 0.051	Despesas de Exercícios Anteriores - Saúde		
3.1.90.92.00 1500100200	Despesas de exercícios anteriores Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00

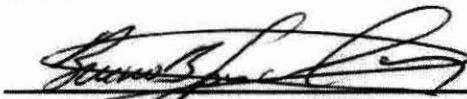

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00060/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
10 122 0026 0.053	Sentenças Judiciais - Saúde		
3.1.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
10 301 0007 1.046	Construção, Ampliação e Req. de Unidades de Atenção Primária de Saúde		
4.4.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1706000000	Transferência Especial da União		341.916,80
10 301 0007 1.047	Implantação de Academias de Saúde		
4.4.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
10 301 0009 2.085	Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1706000000	Transferência Especial da União		300.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		2.420,00
1706000000	Transferência Especial da União		42.776,74
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		400.000,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00060/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0007 1.049	Núcleo de Atendimento Municipal Especializado		
4.4.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		1.000,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		1.000,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		1.000,00
10 302 0007 1.051	Aquisição de Equip. e Reap de Unidades Especializadas de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		400.000,00
10 302 0009 2.086	Gestão dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde		
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		1.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual		71.677,89
10 303 0007 2.087	Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes e por Decisão Judicial		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		300.000,00
10 305 0008 1.055	Aquisição de Equipamentos e Reap de Unidades de Vigilância em Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

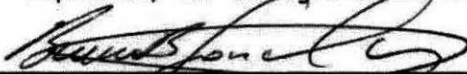
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 10

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00060/23 de 01 de Agosto de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			2.099.791,43
DE:			
10 302 0007	15 02. Hospital Municipal Manuel Assunção Pires Ampliação, Reforma e Requalificação do Hospital Municipal Manuel Assunção Pires Obras e instalações		
4.4.90.51.00	1601000000 Transferência SUS Bloco de Estruturação		1.200.000,00
TOTAL Hospital Municipal Manuel Assunção Pi			1.200.000,00
DE:			
08 244 0013	16 01. Fundo Municipal de Assistência Social Gestão de Benefícios Eventuais		
3.3.90.39.00	1500000000 Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		82.150,00
08 244 0015	2.100 Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.1.90.16.00	1500000000 Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			97.150,00
TOTAL GERAL			11.100.000,00

Aquiraz, 01 de Agosto de 2023.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito



**PREFEITURA DE
AQUIRAZ**

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

LEI Nº 1.594/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.516/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento de 2023 do Município de Aquiraz, Créditos Adicionais Suplementares no decorrer do exercício até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa autorizada no art. 4º da Lei Municipal nº 1.516 de 30 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA), mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I – Utilizando-se a fonte de recursos prevista no inciso I do § 1º e § 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, denominado superávit financeiro, até o limite da diferença entre ativo e passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no Exercício de 2022.

II – Utilizando-se da fonte de recurso excesso de arrecadação representando pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentada o excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do artigo 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000.

III – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo.

Projeto de Lei nº 097/2023
De Autoria do Poder executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

IV – Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até, o limite dos respectivos contratos, respeitando as condições estabelecidas nas Resoluções nº 40 e 43 do Senado Federal.

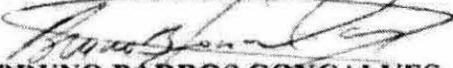
Parágrafo Primeiro: Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado pelo Chefe do Poder executivo a abrir créditos adicionais suplementares para remanejamento de dotações orçamentárias, exclusivamente no âmbito das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, unicamente utilizando-se a fonte de recurso descrita no artigo 43º, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do Orçamento do Poder Legislativo.

Parágrafo Segundo: O limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo, não se confunde com o limite estabelecido no inciso III do caput deste artigo, o qual se refere apenas ao Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.477 de 21 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.427 de 22 de dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 21 DE JUNHO DE 2023.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 097/2023
De Autoria do Poder executivo - Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000. CNPJ: 07.911.696/0001-57

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

DECRETO Nro 0071A/23, de 01 de Setembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Aquiraz, o crédito suplementar no valor de R\$ 13.700.000,00 (Treze Milhões, Setecentos Mil Reais), para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Aquiraz no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01594/23

D E C R E T A :

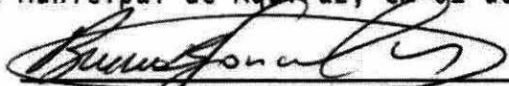
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 13.700.000,00 (Treze Milhões, Setecentos Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$13.700.000,00 (Treze Milhões, Setecentos Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 01 de Setembro de 2023

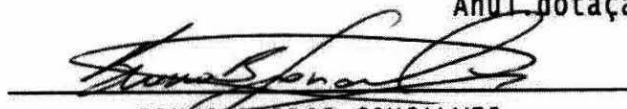

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0071A/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 01 01.	Secretaria de Gabinete do Prefeito		
2.001	Manutenção e Funcionamento da		
	Secretaria de Gabinete do Prefeito		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		70.275,70
TOTAL Secretaria de Gabinete do Prefeito			70.275,70
PARA:			
14 122 0002 02 01.	Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urbano		
2.004	Manutenção e Funcionamento do Demutran		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		9.268,80
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		172.583,47
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		17.452,00
14 512 0021 2.006	Gestão dos Serviços de Fiscalização,		
	Eng. e Operacionalização do Trânsito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1752000000	Recurso vinculado ao Trânsito		
	Anul.dotação		74.659,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1752000000	Recurso Vinculado ao Trânsito		
	Anul.dotação		42.314,00
28 846 0026 0.005	Contribuições para o RGPS - Trânsito		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		91.116,85
TOTAL Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urb			407.394,12
PARA:			
14 122 0002 03 01.	Guarda Civil Municipal de Aquiraz		
2.007	Manutenção e Funcionamento da Guarda		
	Civil Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		147.946,68

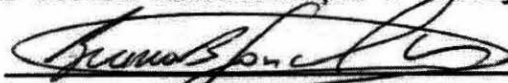

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0071A/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Guarda Civil Municipal de Aquiraz			147.946,68
PARA:			
04 122 0002 05 01.	Procuradoria Geral do Município		
2.010	Manutenção e Funcionamento da		
	Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		19.190,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município			19.190,00
PARA:			
04 122 0002 07 01.	Secretaria de Finanças		
2.014	Manutenção e Funcionamento da		
	Secretaria de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		631.337,40
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		14.304,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		5.754,72
28 846 0026 0.022	Contribuições para o RGPS - Finanças		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		211.522,60
TOTAL Secretaria de Finanças			862.918,72
PARA:			
04 122 0002 08 01.	Sec.de Administração e Planejamento		
2.017	Manutenção e Funcionamento da Sec. de		
	Administração e Planejamento		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		24.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		21.411,08
TOTAL Sec.de Administração e Planejamento			45.411,08


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0071A/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
09 01.	Secretaria de Cultura		
13 122 0002 2.021	Manutenção e Funcionamento da		
	Secretaria de Cultura		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	41.257,72
TOTAL Secretaria de Cultura			41.257,72
PARA:			
10 01.	Secretaria de Turismo		
23 122 0002 2.025	Manutenção e Funcionamento da		
	Secretaria de Turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	21.945,12
TOTAL Secretaria de Turismo			21.945,12
PARA:			
11 01.	Secretaria de Infraestrutura		
15 122 0002 2.031	Manutenção e Funcionamento da		
	Secretaria de Infraestrutura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	439.179,08
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	189.997,07
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	75.592,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	26.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	656.101,63
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	24.600,00
15 451 0019 1.015	Pavimentação e Recuperação de Vias Púb.		
	- Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	1.439.666,81

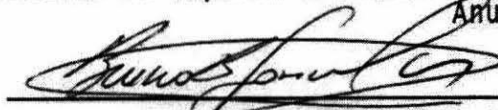

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0071A/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
15 452 0020 2.034	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	798.975,75
25 752 0020 1.024	Expansão do Atendimento da Iluminação Pública		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública	Anul.dotação	410.000,00
26 453 0022 2.036	Gestão do Programa do Sistema Gratuito Transporte Urbano		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	272.764,80
28 846 0026 0.035	Contribuições para o RGPS - Infraestrutura		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	242.996,37
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			4.575.873,51
PARA:			
20 122 0002 2.038	Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hídrico		
12 01.	Manutenção e Funcionamento da Sec Meio Amb. Urb. D. Agra. R. Hídricos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	369.401,06
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	49.765,04
28 846 0026 0.038	Contribuições para o RGPS - Urb. Des. Agrário e Rec Hídricos		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	160.000,00
TOTAL Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hidr			579.166,10
PARA:			
12 122 0002 2.050	Fundo Municipal de Educação		
13 01.	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal reguis		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	73.438,87


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0071A/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	3.649,74
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	4.078,62
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	215.000,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	66.100,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	1.952,60
12 122 0026 0.047	Encargos Tributários e Contributivos - Educação		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	2.910,07
12 306 0003 2.054	Garantia da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Pré-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	45.536,17
12 306 0003 2.055	Garantia da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	284.640,58
12 361 0003 2.057	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	141.161,58
12 361 0003 2.059	Remuneração dos Profissionais da Educação Básica - Ensino Fundamental		
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	289.088,00
12 361 0006 1.037	Aquisição de Equipamentos e Reap. Das Unidades Escolares - Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	35.200,30


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0071A/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação			1.162.756,53
PARA:			
27 122 0002 14 01.	Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer		
27 122 0002 2.071	Manutenção e Funcionamento da Sec de		
	Esporte, Juventude e Lazer		
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		2.881,83
TOTAL Secretaria de Esporte, Juventude e Laz			2.881,83
PARA:			
10 122 0002 15 01.	Fundo Municipal de Saúde		
10 122 0002 2.080	Manutenção e Funcionamento da		
	Secretaria de Saúde		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		500.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		41.382,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		17.398,00
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		20.740,00
10 301 0009 2.085	Gestão dos Serviços de Atenção Primária		
	em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		1.203.989,49
3.1.90.11.00	vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		861.323,10
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		163.320,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		
	Anul.dotação		127.798,19
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		
	Anul.dotação		166.910,58
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		291.862,54


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 07

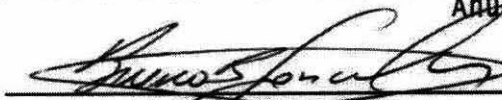
ANEXO I a que se refere o DECRETO 0071A/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	113.050,39
10 302 0007 1.050	Construção, Amp. e Req. de Unidades		
4.4.90.51.00	Atenção Especializada de Saúde		
1500100200	Obras e instalações		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	76.000,00
10 302 0009 2.086	Gestão dos Serviços de Atenção		
3.1.90.04.00	Especializada em Saúde		
1500100200	Contratação por tempo determinado		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	123.165,45
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	544,76
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	50.250,00
10 303 0009 2.088	Gestão dos Serviços de Assistência		
3.1.90.04.00	Farmacêutica		
1500100200	Contratação por tempo determinado		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	90.000,00
10 304 0008 2.089	Gestão dos Serviços de Vigilância		
3.1.90.11.00	Sanitária em Saúde		
1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	195.600,85
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	12.735,11
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	7.189,98
10 305 0008 1.055	Aquisição de Equipamentos e Reap de		
4.4.90.52.00	Unidades de Vigilância em Saúde		
1500100200	Equipamentos e material permanente		
	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	40.551,30
1706000000	Transferência Especial da União	Anul.dotação	375.448,70

TOTAL Fundo Municipal de Saúde 4.479.260,44

PARA:

10 302 0009 2.091	15 02. Hospital Municipal Manuel Assunção Pires		
	Gestão do Hospital Municipal Munuel		
	Assunção Pires		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	420.294,10

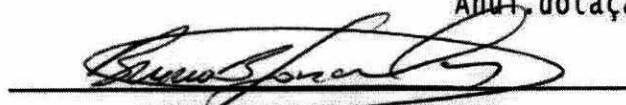

BRUNO BARROS GONÇALVES

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 08

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0071A/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	75.385,00
TOTAL Hospital Municipal Manuel Assunção Pi			495.679,10
PARA:			
16 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 244 0015 2.100	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	26.800,00
08 244 0015 2.101	Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	7.280,99
08 244 0015 2.102	Gestão do Programa Auxílio Brasil - IGD PAB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	3.864,86
08 244 0015 2.106	Gestão do Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral à Família - PAIF		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	Anul.dotação	3.526,49
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			41.472,34
PARA:			
16 03.	Fundo Mun.Habitação de Interesse Social		
16 122 0002 2.112	Gestão de Benefício Habitacional - Aluguel Social		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.080,00
TOTAL Fundo Mun.Habitação de Interesse Soci			4.080,00
PARA:			
16 04.	Secretaria do Trabalho e Assist. Social		
08 122 0002 2.114	Manutenção e Funcionamento da Sec do Trabalho e Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	221.181,36


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 09

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0071A/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00 1500000000	Passagens e despesas com locomoção Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	13.750,40
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	95.064,48
08 122 0015 2.116 3.1.90.11.00 1500000000	Manutenção do Conselho Tutelar Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	40.086,00
08 122 0026 0.059 3.1.90.13.00 1500000000	Contribuições para o RGPS - Assistência Social Obrigações patronais Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	200.000,00
TOTAL Secretaria do Trabalho e Assist. Soci PARA:			570.082,24
20 544 0018 2.128 3.3.90.39.00 1500000000	Sec M de Agric, Pec, Aquic, Pesc e Rec Hid Ações Preventivas e de Convívio com o Semiárido Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	172.408,77
TOTAL Sec M de Agric, Pec, Aquic, Pesc e Rec			172.408,77
TOTAL GERAL			13.700.000,00

Aquiraz, 01 de setembro de 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0071A/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 01 01. 2.001	Secretaria de Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Manutenção e Funcionamento da		
1500000000	Secretaria de Gabinete do Prefeito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		63.775,70
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.95.00	Indeniz. pela exec. de trab. de campo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
04 122 0002 2.002	Coop. Técnica e Financeira com		
3.3.50.43.00	Entidades Públicas e do Terceiro Setor		
1500000000	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.50.42.00	Auxílios		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
04 131 0024 2.003	Promoção Institucional e		
3.3.90.30.00	Publicação de Atos Oficiais do Município		
1500000000	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
28 846 0025 0.001	Despesas de Exercícios Anteriores -		
3.1.90.92.00	Secretaria de Gabinete do Prefeito		
1500000000	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
4.4.90.92.00	Despesas de exercícios anteriores		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
28 846 0026 0.003	Setenças Judiciais - Secretaria do		
3.1.90.91.00	Gabinete do Prefeito		
1500000000	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0071A/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.91.00	Sentenças judiciais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
TOTAL Secretaria de Gabinete do Prefeito			70.275,70
DE:			
02 01.	Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urbano		
14 122 0002 2.004	Manutenção e Funcionamento do Demutran		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		36.488,52
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		4.537,79
14 422 0021 1.001	Aquisição de Equipamentos, Material Permanente e Reparelhamento do Demutran		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
1752000000	Recurso Vinculado ao Trânsito		60.170,00
14 422 0021 2.005	Promoção de Ações de Educação e Sinalização do Trânsito		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1752000000	Recurso Vinculado ao Trânsito		10.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1752000000	Recurso Vinculado ao Trânsito		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1752000000	Recurso Vinculado ao Trânsito		10.000,00
TOTAL Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urb			131.296,31
DE:			
03 01.	Guarda Civil Municipal de Aquiraz		
14 122 0002 2.007	Manutenção e Funcionamento da Guarda Civil Municipal		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		298.461,95
TOTAL Guarda Civil Municipal de Aquiraz			298.461,95

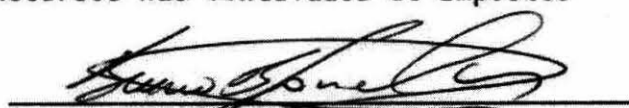

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 03

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0071A/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 04 01. 2.008	Gabinete do Vice Prefeito		
	Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Vice Prefeito		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
3.1.90.16.00	Outras desp. variáveis pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
3.1.90.94.00	Indenizações e restituições trabalhistas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		33.693,34
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		19.100,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
3.3.90.34.00	Outras desp. pessoal dec. contrat. terc.		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		60.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		60.000,00
3.3.90.46.00	Auxílio alimentação		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 04

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0071A/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.95.00 1500000000	Indeniz. pela exec. de trab. de campo Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
28 846 0025 0.010	Despesas de Exercícios Anteriores - Gabinete do Vice-Prefeito		
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
28 846 0026 0.011	Contribuições para o RGPS - Gabinete do Vice-Prefeito		
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
28 846 0026 0.012	Sentenças Judiciais - Gabinete do Vice-Prefeito		
3.1.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
TOTAL Gabinete do Vice Prefeito			336.793,34
DE:			
04 092 0025 05 01.2.009	Procuradoria Geral do Município Fortalecimento das Ações de Valorização da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.30.00 1501000000	Material de consumo Outros Recursos Não Vinculados		20.000,00
3.3.90.36.00 1501000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Outros Recursos Não Vinculados		20.000,00
3.3.90.39.00 1501000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Outros Recursos Não Vinculados		20.000,00



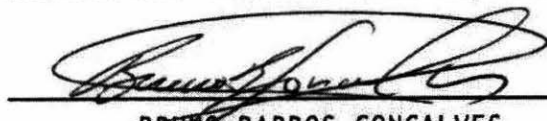
BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 05

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0071A/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.52.00 1501000000	Equipamentos e material permanente Outros Recursos Não Vinculados		20.000,00
04 122 0002 2.010	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de Impostos		146.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
28 846 0025 0.013	Despesas de Exercícios Anteriores - Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		100,00
4.4.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		100,00
TOTAL Procuradoria Geral do Município DE:			267.200,00
07 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0002 2.014	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças		
3.1.90.94.00 1500000000	Indenizações e restituições trabalhistas Recursos não vinculados de Impostos		61.588,64
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		28.383,83
04 122 0025 1.003	Modernização Tributária e Fiscal		
4.4.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		100,00


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 06

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0071A/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		100,00
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		100,00
04 129 0025 2.016	Desenvolvimento de Projetos para o Fortalecimento da Arrecadação Tributária		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		30.000,00
28 846 0025 0.021	Despesas de Exercícios Anteriores - Finanças		
3.1.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		100,00
4.4.90.92.00 1500000000	Despesas de exercícios anteriores Recursos não vinculados de Impostos		100,00
28 846 0026 0.023	Sentenças Judiciais - Finanças		
3.1.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos		100,00
3.3.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos		100,00
TOTAL Secretaria de Finanças			160.772,47
DE:			
11 01.	Secretaria de Infraestrutura		
15 122 0020 1.012	Const., Ampl., Refor. e Requal. de Prédios e Obras de Interesse Público		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		650.000,00
15 451 0019 1.061	Pavimentação em Diversas Ruas do Municí pio		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		51.393,45
26 453 0022 2.036	Gestão do Programa do Sistema Gratuito Transporte Urbano		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		50.000,00

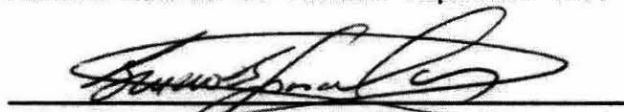

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 07

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0071A/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			751.393,45
DE:			
21 631 0019	12 03. 2.049 Fundo Mun de Regularização Fundiária Regularização Fundiária de Núcleos Urbanos		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		100.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		10.000,00
TOTAL Fundo Mun de Regularização Fundiária			240.000,00
DE:			
12 122 0002	13 01. 2.050 Fundo Municipal de Educação Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		83.000,00
12 361 0003	2.057 Gestão das Atividades do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		100.000,00
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.000,00
12 361 0003	2.058 Aquisição de Material Didático e Fardamento Escolar - Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		600.000,00
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		364.819,65


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 08

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0071A/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		700.000,00
12 361 0005 1.035	Construção, Ampliação, e Req. Das Unidades Escolares - Ensino Fundamental		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		2.200.000,00
12 361 0006 1.037	Aquisição de Equipamentos e Reap. Das Unidades Escolares - Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		448.246,70
12 365 0003 2.064	Aquisição de Material Didático e Fardamento Escolar - Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		535.846,53
12 365 0003 2.066	Remuneração dos Profissionais da Educ. Básica - Educação Infantil - Creche		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		85.000,00
12 365 0003 2.067	Gestão das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		100.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		100.000,00
12 365 0003 2.068	Remuneração dos Profissionais da Educ. Básica - Educação Inf. - Pré-Escola		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		127.000,00
12 365 0005 1.038	Construção, Ampliação e Requalificação das Unid. Escolares - Educação Infantil		
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		458.867,14
12 366 0004 2.070	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos		
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		20.500,00



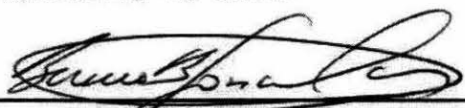
BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 09

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0071A/23 de 01
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Municipal de Educação			5.943.280,02
DE:			
27 122 0002 14 01. 2.072	Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer		
3.3.50.41.00	Coop. Técnica e Financeira com		
1500000000	Entidades Públicas e Privadas e do Terce		
	Contribuições		
	Recursos não vinculados de Impostos		850.000,00
27 364 0006 2.124	Incentivo ao Ensino Superior		
3.3.90.18.00	Auxílio financeiro a estudantes		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
27 364 0006 2.125	Concessão de Bolsa de Apoio à Universitá		
3.3.90.18.00	rios		
1500000000	Auxílio financeiro a estudantes		
	Recursos não vinculados de Impostos		202.350,00
27 812 0012 1.041	Construção, Ampl. e Requalificação de		
4.4.90.51.00	Equipamentos Esportivos		
1701000000	Obras e instalações		
	Outros Convênios do Estado		250.000,00
27 812 0012 1.043	Construção de Skate Plaza (Street Park)		
4.4.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		1.000,00

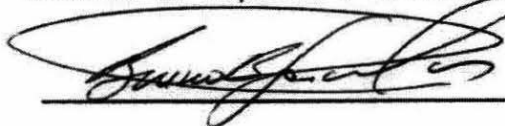

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 10

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0071A/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
27 813 0011 2.076	Gestão do Programa Onda Jovem		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
TOTAL Secretaria de Esporte, Juventude e Laz			1.425.350,00
DE:			
27 813 0011 14 02. 2.077	Fundo Municipal de Juventude		
3.3.90.30.00	Promoção, Incentivo a Programas e		
1500000000	Projetos de Juventude		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
3.3.90.31.00	Premiações cult.art.cient.desp.e outras		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Juventude			55.000,00
DE:			
27 812 0011 14 03. 2.079	Fundo Municipal de Esporte e Lazer		
3.3.90.30.00	Incentivo ao Atleta Amador e		
1500000000	Profissional		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		8.400,00
TOTAL Fundo Municipal de Esporte e Lazer			8.400,00
DE:			
10 122 0009 15 01. 2.083	Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30.00	Gestão do Departamento de Inclusão de		
1500100200	Aquiraz		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00

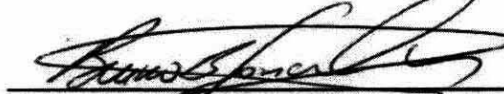


Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 11

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0071A/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00 1500100200	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
3.3.90.35.00 1500100200	Serviços de consultoria Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.500,00
3.3.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		2.500,00
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		10.000,00
10 301 0007 1.046	Construção, Ampliação e Req. de Unidades de Atenção Primária de Saúde		
4.4.90.51.00 1500100200	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		30.000,00
10 301 0007 1.047	Implantação de Academias de Saúde		
4.4.90.51.00 1500100200	Obras e instalações Receita de Imposto e Trans. - Saúde		160.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		1.000,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		2.000,00
1631000000	Transferência de convênio-União/Saúde		30.000,00
10 302 0007 1.050	Construção, Amp. e Req. de Unidades Atenção Especializada de Saúde		
4.4.90.30.00 1500100200	Material de consumo Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
4.4.90.36.00 1500100200	Outros serv. de terceiros pessoa física Receita de Imposto e Trans. - Saúde		1.000,00
4.4.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde		21.000,00
10 302 0007 1.051	Aquisição de Equip. e Reap de Unidades Especializadas de Saúde		
4.4.90.52.00 1603000000	Equipamentos e material permanente Trans SUS Bloco de Estruturação-COVID-19		50.000,00


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 12

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0071A/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 303 0007 1.053	Aquisição de Equipamentos e Reap. de Unidades de Assit. Farmacêutica		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		20.000,00
1601000000	Transferência SUS Bloco de Estruturação		1.000,00
1706000000	Transferência Especial da União		1.000,00
10 303 0007 2.087	Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes e por Decisão Judicial		
3.3.90.32.00	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		627.694,07
10 303 0009 2.088	Gestão dos Serviços de Assistência Farmacêutica		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		160.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		40.000,00
10 305 0008 2.090	Gestão dos Serviços de vigilância Epidemiológica em Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		30.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde		5.000,00
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção		5.000,00
TOTAL Fundo Municipal de saúde			1.241.694,07
DE:			
10 302 0009 15 02.	Hospital Municipal Manuel Assunção Pires		
10 302 0009 2.091	Gestão do Hospital Municipal Manuel Assunção Pires		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1706000000	Transferência Especial da União		300.000,00

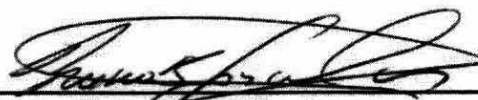

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 13

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0071A/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.33.00 1500100200	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Saúde		35.606,08
3.3.90.40.00 1500100200	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Receita de Imposto e Trans. - Saúde		399.000,00
3.3.90.46.00 1500100200	Auxílio alimentação Receita de Imposto e Trans. - Saúde		255.000,00
3.3.90.49.00 1500100200	Auxílio transporte Receita de Imposto e Trans. - Saúde		270.000,00
TOTAL Hospital Municipal Manuel Assunção Pi			1.259.606,08
DE:			
08 122 0013 16 01. 2.093	Fundo Municipal de Assistência Social Apoio aos Conselhos Municipais em Defesa de Direitos		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social		15.000,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social		10.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social		15.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social		30.000,00
08 122 0013 2.094	Manutenção do Conselho Municipal de Assistência Social		
3.3.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		100,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00

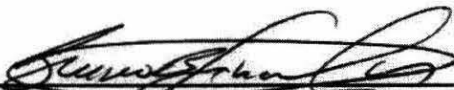

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 14

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0071A/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		1.000,00
08 244 0015 2.100	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
08 244 0015 2.101	Gestão dos Serviços de Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		5.000,00
08 244 0015 2.102	Gestão do Programa Auxílio Brasil - IGD PAB		
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS		10.000,00
08 244 0015 2.107	Estruturação da Rede Socioassistencial		
4.4.90.39.00 1706000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Transferência Especial da União		500.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			617.100,00
DE:			
16 02.	Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescente		
08 122 0002 2.109	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		
3.3.50.41.00 1500000000	Contribuições Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00

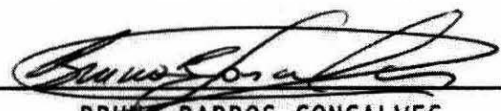

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 15

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0071A/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		35.000,00
3.3.50.43.00	Subvenções sociais		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		14.000,00
08 122 0002 2.110	Manutenção do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
08 243 0014 2.111	Promoção do Atendimento à Crianças e Adolescentes		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		5.000,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		80.000,00
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		25.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		500,00
1899000001	Recursos Direitos da Criança e do Adoles		40.000,00
TOTAL Fundo Mun.Direitos Criança e Adolesce			241.500,00
DE:			
16 03.	Fundo Mun.Habitação de Interesse Social		
16 481 0018 1.058	Construção e Melhorias Habitacionais Rurais		
4.4.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 16

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0071A/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
1749000001	Outras Vinc. Transferências-FNHIS		50.000,00
16 482 0019 1.059	Construções e Execução de Programas de Melhorias Habitacionais Urbanas		
4.4.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1749000001	Outras Vinc. Transferências-FNHIS		1.000,00
TOTAL Fundo Mun.Habitação de Interesse Soci			53.000,00
DE:			
08 122 16 04.	Secretaria do Trabalho e Assist. Social		
0015 2.117	Aprimoramento do Conselho Tutelar		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social		30.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		60.000,00
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social		30.000,00
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social		30.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
1669000000	Outros Recursos à Assistência Social		30.000,00
TOTAL Secretaria do Trabalho e Assist. Soci			215.000,00
DE:			
20 122 18 01.	Sec M de Agric, Pec,Aquic,Pesc e Rec Hid		
0002 2.126	Manutenção e Funcionamento da Sec Agric, Pecuária,Aquicul,Pesca e Recurso Hidrico		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		25.000,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		126.006,51

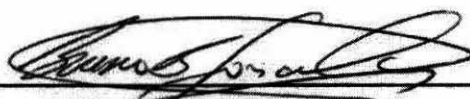

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 17

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0071A/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.16.00 1500000000	Outras desp. variáveis pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos		50,00
3.1.90.96.00 1500000000	Ressarcimento de desp. de pessoal requis Recursos não vinculados de Impostos		50,00
3.3.50.85.00 1500000000	Trans. por meio de contrato de gestão Recursos não vinculados de Impostos		500,00
3.3.90.14.00 1500000000	Diárias - civil Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos		15.500,00
3.3.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		40.000,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		48.470,10
20 544 0018 1.063	Construção e Ampl de Açudes, Redes de Irrigação e Obras de Infraest. Hídrica		
4.4.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		10.000,00
1749000000	Outras Vinculações de Transferências		46.402,26
			53.597,74
20 608 0018 1.064	Implantação e Modernização da Infraestrutura Pesqueira		
4.4.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		100,00



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

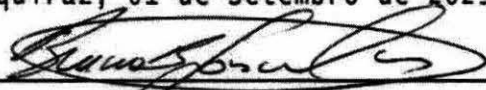
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 18

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0071A/23 de 01 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
4.4.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		100,00
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		100,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		100,00
1700000000	Outros Convênios da União		100,00
20 608 0020 1.065	Construção, Ampliação, Reforma e Requalificação do Mercado Público		
4.4.90.30.00 1500000000	Material de consumo Recursos não vinculados de Impostos		100,00
4.4.90.36.00 1500000000	Outros serv. de terceiros pessoa física Recursos não vinculados de Impostos		100,00
4.4.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos		100,00
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1700000000	Outros Convênios da União		5.000,00
28 846 0026 0.063	Sentenças Judiciais - Agricultura, Pecuária, Aquicultura, Pesca e Recursos		
3.1.90.91.00 1500000000	Sentenças judiciais Recursos não vinculados de Impostos		500,00
TOTAL Sec M de Agric, Pec,Aquic,Pesc e Rec			383.876,61
TOTAL GERAL			13.700.000,00

Aquiraz, 01 de Setembro de 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito



**PREFEITURA DE
AQUIRAZ**

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

LEI Nº 1.627/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.516/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento vigente do Município de Aquiraz, Crédito Adicional Especial para subsidiar a criação de fontes recursos, junto às dotações orçamentárias, já existentes no orçamento em curso, da Secretaria de Educação do município de Aquiraz no valor de R\$ 5.558.000,00 (cinco milhões quinhentos e cinquenta e oito mil reais), discriminado no anexo I desta lei.

Art. 2º - Servirá como recurso para cobertura do Crédito supra descrito, da suplementação, os recursos disponíveis nos seguintes termos:

I - do **SUPERÁVIT FINANCEIRO**, apurado nos termos do Art. 43, §1º, inciso I e §3º da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais);

II - da **ANULAÇÃO** parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, §1º, inciso III da Lei nº 4.320/64, no montante de R\$ 4.858.000,00 (quatro milhões oitocentos e cinquenta e oito mil reais), conforme o anexo II desta lei.

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite do total das Despesas Autorizadas na Lei Municipal nº 1.594 de 21 de junho de 2023, com finalidade de reforçar as dotações ora criadas, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Parágrafo único. Ficam incorporados a Lei nº 1.516, de 30 de Dezembro de 2022 todos os ajustes orçamentários oriundos das Leis Municipais que trataram da Abertura de Créditos Especiais para o exercício financeiro de 2023.

Projeto de Lei nº 130/2023
De Autoria do Poder executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 - CNPJ: 07.911.696/0001-57



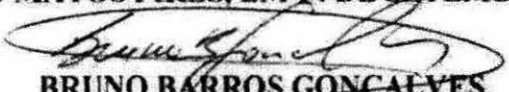
PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

Art. 4º Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.477 de 21 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), a Lei nº 1.516, de 30 de Dezembro de 2022 (LOA 2023) e a Lei nº 1.427 de 22 de Dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 5º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 130/2023
De Autoria do Poder executivo - Prefeito Bruno Barros Gonçalves

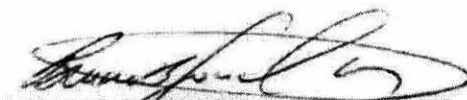
Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

LEI Nº 1.627/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

ANEXO I – CRÉDITOS

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
13.01 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			
13.01.12 365 0006 1.039	Aquisição de Equipamentos e Reap. Das Unidades Escolares - Educação Infantil	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
		Fonte de Recursos: 1550000000	R\$ 500.000,00
13.01.12 306 0003 2.055	Garantia da Alimentação Escolar do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00 Material de consumo	
		Fonte de Recursos: 1701000000	R\$ 1.948.000,00
13.01.12 361 0003 2.057	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00 Material de consumo	
		Fonte de Recursos: 1550000000	R\$ 1.500.000,00
		Fonte de Recursos: 1701000000	R\$ 50.000,00
		3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
		Fonte de Recursos: 1550000000	R\$ 500.000,00
13.01.12.361.0006.2.061	Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica	3.3.90.30.00 Material de consumo	
		Fonte de Recursos: 1550000000	R\$ 500.000,00
		3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
		Fonte de Recursos: 1550000000	R\$ 250.000,00
13.01.12 365 0003 2.065	Gestão das Atividades da Educação Infantil - Creche	3.3.90.30.00 Material de consumo	
		Fonte de Recursos: 1550000000	R\$ 50.000,00
		3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
		Fonte de Recursos: 1550000000	R\$ 150.000,00
13.01.12 365 0003 2.067	Gestão das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola	3.3.90.30.00 Material de consumo	
		Fonte de Recursos: 1550000000	R\$ 100.000,00
		3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica	
		Fonte de Recursos: 1550000000	R\$ 10.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS			R\$ 5.558.000,00

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.**



BRUNO BARROS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 130/2023
De Autoria do Poder executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires – Rua da Integração – Centro – Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

LEI Nº 1.627/2023, DE 14 DE SETEMBRO DE 2023

ANEXO II – ANULAÇÕES

Classificação Funcional Programática	Unidade Gestora/Ação	Elemento de Despesa	Valor R\$
11 01 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA			
11 01 15 451 0019 1.015	Pavimentação e Recuperação de Vias Pub. - Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais	4.4.90.51.00 Obras e instalações	
		Fonte de Recursos: 1700000000	R\$ 1.998.000,00
13 01 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
1301 12 361 0006 1.037	Aquisição de Equipamentos e Reap. Das Unidades Escolares - Ensino Fundamental	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
		Fonte de Recursos: 1500100100	R\$ 800.000,00
1301 12 365 0006 1.039	Aquisição de Equipamentos e Reap. Das Unidades Escolares - Educação Infantil	4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente	
		Fonte de Recursos: 1543000000	R\$ 200.000,00
1301 12 361 0003 2.058	Aquisição de Material Didático e Fardamento Escolar - Ensino Fundamental	3.3.90.30.00 Material de consumo	
		Fonte de Recursos: 1540000000	R\$ 260.000,00
		Fonte de Recursos: 1541000000	R\$ 800.000,00
1301 12 365 0003 2.064	Aquisição de Material Didático e Fardamento Escolar - Educação Infantil	3.3.90.30.00 Material de consumo	
		Fonte de Recursos: 1541000000	R\$ 500.000,00
1301 12 365 0003 2.065	Gestão das Atividades da Educação Infantil - Creche	3.3.90.30.00 Material de consumo	
		Fonte de Recursos: 1569000000	R\$ 300.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			R\$ 4.858.000,00

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 14 DE SETEMBRO DE 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES

Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 130/2023
De Autoria do Poder executivo - Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000, CNPJ: 07.911.696/0001-57

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

DECRETO Nro 00075/23, de 14 de Setembro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Aquiraz, o crédito especial no valor de R\$ 5.558.000,00 (Cinco Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Reais) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Aquiraz no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01627/23

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 5.558.000,00 (Cinco Milhões, Quinhentos e Cinquenta e Oito Mil Reais) para o fim que indica.

Art. 2º - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$4.858.000,00 (Quatro Milhões, Oitocentos e Cinquenta e Oito Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

II - R\$700.000,00 (Setecentos Mil Reais), através do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado no Balanço Patrimonial do exercício financeiro anterior, de acordo com o inciso I, do art.43, da Lei Federal nº. 4.320/64, conforme demonstrativo anexo, que é parte integrante do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 14 de Setembro de 2023


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00075/23 de 14 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01627/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
12 306 0003 2.055	13 01. Fundo Municipal de Educação Garantia da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1701000000	Outros Convênios do Estado	Anul.dotação	1.948.000,00
12 361 0003 2.057	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	1.500.000,00
1701000000	Outros Convênios do Estado	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	500.000,00
12 361 0006 2.061	Gestão do Transporte Escolar na Educação Básica		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	500.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	250.000,00
12 365 0003 2.065	Gestão das Atividades da Educação Infantil - Creche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Superavit	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Superavit	150.000,00
12 365 0003 2.067	Gestão das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	100.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	10.000,00
12 365 0006 1.039	Aquisição de Equipamentos e Reap. Das Unidades Escolares - Educação Infantil		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Superavit	500.000,00


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

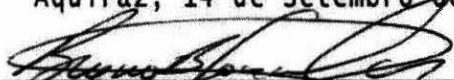
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00075/23 de 14
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01627/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
	TOTAL Fundo Municipal de Educação		5.558.000,00
	TOTAL GERAL		5.558.000,00

Aquiraz, 14 de Setembro de 2023.



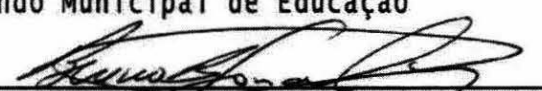
BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00075/23 de 14 de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01627/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
11 01.	Secretaria de Infraestrutura		
15 451 0019 1.015	Pavimentação e Recuperação de Vias Pub.		
	- Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1700000000	Outros Convênios da União		1.998.000,00
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			1.998.000,00
DE:			
13 01.	Fundo Municipal de Educação		
12 361 0003 2.058	Aquisição de Material Didático e		
	Fardamento Escolar - Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1540000000	Transferências do FUNDEB-impostos 30%		260.000,00
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		800.000,00
12 361 0006 1.037	Aquisição de Equipamentos e Reap. Das		
	Unidades Escolares - Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação		800.000,00
12 365 0003 2.064	Aquisição de Material Didático e		
	Fardamento Escolar - Educação Infantil		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1541000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAF		500.000,00
12 365 0003 2.065	Gestão das Atividades da Educação		
	Infantil - Creche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1569000000	Outras Transferências do FNDE		300.000,00
12 365 0006 1.039	Aquisição de Equipamentos e Reap. Das		
	Unidades Escolares - Educação Infantil		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1543000000	Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAR		200.000,00
TOTAL Fundo Municipal de Educação			2.860.000,00


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

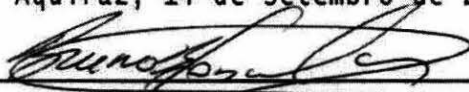
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00075/23 de 14
de Setembro de 2023, autorizado pela LEI 01627/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL			4.858.000,00

Aquiraz, 14 de Setembro de 2023.


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

LEI Nº 1.594/2023, DE 21 DE JUNHO DE 2023

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal em observância ao determinado na Lei Federal nº 4.320/64, bem como altera a Lei Municipal nº 1.516/2022 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AQIRAZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso I, 42 e 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir ao Orçamento de 2023 do Município de Aquiraz, Créditos Adicionais Suplementares no decorrer do exercício até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa autorizada no art. 4º da Lei Municipal nº 1.516 de 30 de dezembro de 2022 (Lei Orçamentária Anual – LOA), mediante a utilização de recursos previstos no art. 43, incisos I, II, III e IV da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

I – Utilizando-se a fonte de recursos prevista no inciso I do § 1º e § 2º do artigo 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, denominado superávit financeiro, até o limite da diferença entre ativo e passivo financeiro apurado no Balanço Patrimonial Consolidado no Exercício de 2022.

II – Utilizando-se da fonte de recurso excesso de arrecadação representando pelo total positivo das diferenças acumuladas, mês a mês, entre a arrecadação prevista e a efetivamente realizada até o encerramento do mês anterior à abertura do crédito adicional suplementar, considerando-se sempre a fonte de recurso que está apresentada o excesso de arrecadação, conforme inciso II do § 1º e § 3º e 4º, do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964 e do artigo 8º parágrafo único, da Lei Complementar nº 101/2000 de 04 de Maio de 2000.

III – Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios a anulação total ou parcial de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais referidos no inciso III, do § 1º, do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 30% (trinta por cento) da despesa autorizada para o Poder Executivo.

Projeto de Lei nº 097/2023
De Autoria do Poder executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000, CNPJ: 07.911.696/0001-57



**PREFEITURA DE
AQUIRAZ**

CUIDANDO DA NOSSA GENTE

IV – Utilizando-se como fonte de recursos provenientes de Operações de Crédito Internas e Externas em conformidade com o previsto no inciso IV, do § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até, o limite dos respectivos contratos, respeitando as condições estabelecidas nas Resoluções nº 40 e 43 do Senado Federal.

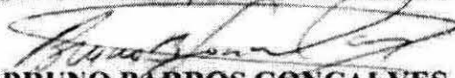
Parágrafo Primeiro: Fica o Poder Legislativo Municipal, autorizado pelo Chefe do Poder executivo a abrir créditos adicionais suplementares para remanejamento de dotações orçamentárias, exclusivamente no âmbito das dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo, unicamente utilizando-se a fonte de recurso descrita no artigo 43º, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, até o limite de 30% (trinta por cento) do valor do Orçamento do Poder Legislativo.

Parágrafo Segundo: O limite estabelecido no parágrafo primeiro deste artigo, não se confunde com o limite estabelecido no inciso III do caput deste artigo, o qual se refere apenas ao Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Lei autoriza a atualizar e ou ajustar no que couber, a Lei nº 1.477 de 21 de julho de 2022 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e a Lei nº 1.427 de 22 de dezembro de 2021 (PPA - Plano Plurianual).

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, EM 21 DE JUNHO DE 2023.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 097/2023
De Autoria do Poder executivo – Prefeito Bruno Barros Gonçalves

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires - Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

DECRETO Nro 00080/23, de 02 de Outubro de 2023

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Aquiraz, o crédito suplementar no valor de R\$ 16.905.000,00 (Dezesseis Milhões, Novecentos e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Aquiraz no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro. 01594/23

D E C R E T A :

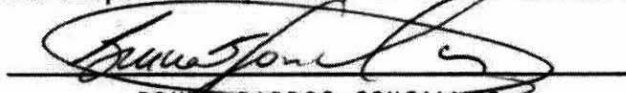
Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito suplementar no valor de R\$ 16.905.000,00 (Dezesseis Milhões, Novecentos e Cinco Mil Reais) para reforço de dotação(ões) orçamentária(s).

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro. 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$16.905.000,00 (Dezesseis Milhões, Novecentos e Cinco Mil Reais), através de ANULAÇÃO (Comum) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro. 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aquiraz, em 02 de Outubro de 2023


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: CRÉDITO SUPLEMENTAR

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00080/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
04 122 0002 01 01. 2.001	Secretaria de Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Manutenção e Funcionamento da		
1500000000	Secretaria de Gabinete do Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	142.112,43
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	4.976,72
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	53.910,04
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	50.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	41.844,60
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	21.600,00
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.116,00
TOTAL Secretaria de Gabinete do Prefeito			319.559,79
PARA:			
14 122 0002 02 01. 2.004	Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urbano		
3.1.90.11.00	Manutenção e Funcionamento do Demutran		
1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
3.1.90.11.00	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	200.747,18
3.3.90.14.00	Diárias - civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.200,00
14 512 0021 2.006	Gestão dos Serviços de Fiscalização,		
3.3.90.30.00	Eng. e Operacionalização do Trânsito		
1752000000	Material de consumo		
1752000000	Recurso Vinculado ao Trânsito	Anul.dotação	99.160,00

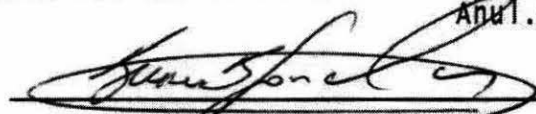

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 02

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00080/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1752000000	Recurso Vinculado ao Trânsito	Anul.dotação	151.349,30
	TOTAL Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urb		453.456,48
	PARA:		
03 01.	Guarda Civil Municipal de Aquiraz		
14 122 0002 2.007	Manutenção e Funcionamento da Guarda Civil Municipal		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	179.689,48
	TOTAL Guarda Civil Municipal de Aquiraz		179.689,48
	PARA:		
05 01.	Procuradoria Geral do Município		
04 122 0002 2.010	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	67.982,45
	TOTAL Procuradoria Geral do Município		67.982,45
	PARA:		
06 01.	Controladoria Geral do Município		
04 122 0002 2.011	Manutenção e Funcionamento da Controladoria Geral do Município		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	22.019,90
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	2.310,00
	TOTAL Controladoria Geral do Município		24.329,90
	PARA:		
07 01.	Secretaria de Finanças		
04 122 0002 2.014	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Finanças		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	659.397,31

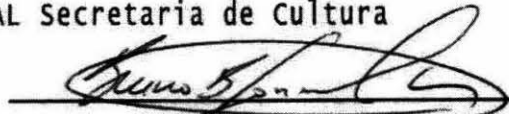

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 03

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00080/23 de 02
de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	27.488,48
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	194.200,00
3.3.90.93.00 1500000000	Indenizações e restituições Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	8.971,37
28 845 0026 0.020	Encargos Tributários e Contributivos - Finanças		
3.3.90.47.00 1500000000	Obrigações tributárias e contributivas Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	400.000,00
TOTAL Secretaria de Finanças			1.290.057,16
PARA:			
04 122 0002 08 01. 2.017	Sec.de Administração e Planejamento Manutenção e Funcionamento da Sec. de Administração e Planejamento		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	3.594,10
3.3.90.35.00 1500000000	Serviços de consultoria Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	29.482,50
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	26.980,90
3.3.90.40.00 1500000000	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	23.322,00
TOTAL Sec.de Administração e Planejamento			83.379,50
PARA:			
13 122 0002 09 01. 2.021	Secretaria de Cultura Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Cultura		
3.1.90.11.00 1500000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	68.308,22
TOTAL Secretaria de Cultura			68.308,22

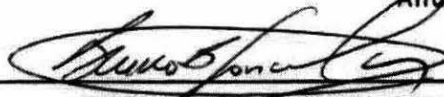

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 04

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00080/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
PARA:			
10 01.	Secretaria de Turismo		
23 122 0002 2.025	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Turismo		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		49.919,62
23 695 0017 2.028	Incentivo a Eventos Integrativos da Conexão Tur. & Econ. - Eventos, Feira e		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		18.997,59
TOTAL Secretaria de Turismo			68.917,21
PARA:			
11 01.	Secretaria de Infraestrutura		
15 122 0002 2.031	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Infraestrutura		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		458.585,13
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		276.989,91
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		24.300,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		432.617,40
15 451 0019 1.015	Pavimentação e Recuperação de Vias Púb. - Ruas, Logradouros e Estradas Vicinais		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		45.000,00
15 452 0020 2.034	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública e Coleta de Resíduos Sólidos		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		1.628.875,08
25 752 0020 1.024	Expansão do Atendimento da Iluminação Pública		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1751000000	Contribuição de Iluminação Pública		
	Anul.dotação		720.461,05


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 05

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00080/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
26 453 0022 2.036	Gestão do Programa do Sistema Gratuito Transporte Urbano		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	289.888,20
TOTAL Secretaria de Infraestrutura			3.876.716,77
PARA:			
20 122 0002 12 01. 2.038	Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hídrico Manutenção e Funcionamento da Sec Meio Amb. Urb. D. Agra. R. Hídricos		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	398.177,88
3.3.90.49.00	Auxílio transporte		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	29.490,09
20 122 0002 2.039	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		
3.3.50.41.00	Contribuições		
15000000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	99.000,00
TOTAL Sec.M.Ambiente,Urb.D.Agrário e R.Hidr			526.667,97
PARA:			
12 122 0002 13 01. 2.050	Fundo Municipal de Educação Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Educação		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	14.034,37
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	75.344,80
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	159.932,66
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	99.684,52
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	5.236,20

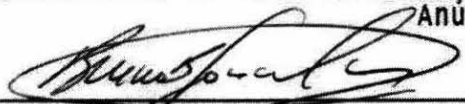

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 06

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00080/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 122 0026 0.047	Encargos Tributários e Contributivos - Educação		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	85.000,00
12 306 0003 2.053	Garantia da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Creche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	35.616,77
12 306 0003 2.054	Garantia da Alimentação Escolar na Educação Infantil - Pré-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	39.296,33
12 306 0003 2.055	Garantia da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1552000000	Transferência de Recurso do PNAE	Anul.dotação	185.301,90
12 361 0003 2.057	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	319.220,68
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100100	Receita de Imposto e Trans. - Educação	Anul.dotação	83.310,00
12 361 0006 1.037	Aquisição de Equipamentos e Reap. Das Unidades Escolares - Ensino Fundamental		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	577.086,84
12 365 0003 2.065	Gestão das Atividades da Educação Infantil - Creche		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	19.300,00
12 365 0003 2.066	Remuneração dos Profissionais da Educ. Básica - Educação Infantil - Creche		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	92.650,01
12 365 0003 2.067	Gestão das Atividades da Educação Infantil - Pré-Escola		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	133.890,00

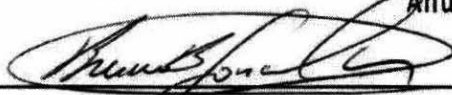

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 07

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00080/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
12 365 0003 2.068	Remuneração dos Profissionais da Educ. Básica - Educação Inf. - Pré-Escola		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1540107000	Transferências do FUNDEB-impostos 70%	Anul.dotação	37.864,33
12 365 0006 1.039	Aquisição de Equipamentos e Reap. Das Unidades Escolares - Educação Infantil		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1550000000	Transferência do Salário-Educação	Anul.dotação	1.157.650,75
TOTAL Fundo Municipal de Educação			3.120.420,16
PARA:			
27 122 0002 2.071	Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer		
14 01.	Manutenção e Funcionamento da Sec de Esporte, Juventude e Lazer		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	24.861,49
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	19.036,09
TOTAL Secretaria de Esporte, Juventude e Laz			43.897,58
PARA:			
10 122 0002 2.080	Fundo Municipal de Saúde		
15 01.	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Saúde		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	126.086,36
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	9.282,64
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	102.532,22
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	7.459,74
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	7.440,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	6.254,19



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 08

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00080/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 301 0007 1.048	Aquisição de Equipamentos e Reap. de Unidades de Atenção Primária de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	32.597,93
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	15.474,36
10 301 0009 2.085	Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	137.409,41
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	135.505,00
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	908.984,43
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	165.581,60
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	464.056,65
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	157.769,20
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	297.070,39
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	97.313,68
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	15.416,04
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	634.213,68
10 302 0007 1.050	Construção, Amp. e Req. de Unidades de Atenção Especializada de Saúde		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	100.000,00
10 302 0007 1.051	Aquisição de Equip. e Reap de Unidades Especializadas de Saúde		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	68.692,44
10 302 0009 2.086	Gestão dos Serviços de Atenção Especializada em Saúde		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	279.318,45



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 09

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00080/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
3.1.90.11.00 1500100200	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	75.244,78
3.3.90.30.00 1600000000	Material de consumo Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	1.140,00
3.3.90.39.00 1500000000	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	79.207,33
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	5.096,32
10 303 0007 1.053	Aquisição de Equipamentos e Reap. de Unidades de Assit. Farmacêutica		
4.4.90.52.00 1500000000	Equipamentos e material permanente Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	5.100,00
10 303 0007 2.087	Atendimentos a Pessoas Reconhecidamente Carentes e por Decisão Judicial		
3.3.90.32.00 1500100200	Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	70.433,52
10 303 0009 2.088	Gestão dos Serviços de Assistência Farmaceutica		
3.3.90.33.00 1500100200	Passagens e despesas com locomoção Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	24.300,00
10 304 0008 2.089	Gestão dos Serviços de Vigilância Sanitária em Saúde		
3.1.90.11.00 1600000000	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	214.838,31
3.3.90.39.00 1500100200	Outros serv. de terc. pessoa jurídica Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	2.889,06
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	3.714,00
TOTAL Fundo Municipal de Saúde			4.250.421,73
PARA:			
15 02. 10 302 0007 1.056	Hospital Municipal Manuel Assunção Pires Ampliação, Reforma e Requalificação do Hospital Municipal Manuel Assunção Pires		
4.4.90.51.00 1500000000	Obras e instalações Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	224.000,00

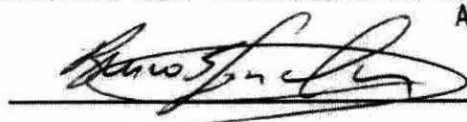

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 10

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00080/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
10 302 0009 2.091	Gestão do Hospital Municipal Munuel Assunção Pires		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	532.784,40
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	30.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500100200	Receita de Imposto e Trans. - Saúde	Anul.dotação	81.614,19
1621000000	Transferência SUS de Governo Estadual	Anul.dotação	504.177,07
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1600000000	Transferência SUS Bloco de manutenção	Anul.dotação	405.430,79
TOTAL Hospital Municipal Manuel Assunção Pi			1.778.006,45
PARA:			
16 01.	Fundo Municipal de Assistência Social		
08 243 0014 2.097	Gestão do Programa Primeira Infância		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	3.125,50
08 244 0015 2.100	Gestão dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	69.692,05
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	54.998,70
08 244 0015 2.102	Gestão do Programa Auxílio Brasil - IGD PAB		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1660000000	Transferência de Recurso do FNAS	Anul.dotação	9.004,80
08 244 0015 2.106	Gestão do Serviço de Proteção Social e Atendimento Integral à Família - PAIF		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1661000000	Transf. Rec. fundo estaduais ass. social	Anul.dotação	4.288,80
TOTAL Fundo Municipal de Assistência Social			141.109,85
PARA:			
16 03.	Fundo Mun.Habitação de Interesse Social		
16 122 0002 2.112	Gestão de Benefício Habitacional - Aluguel Social		
3.3.90.48.00	Outros aux. finan. a pessoas físicas		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos	Anul.dotação	38.780,00



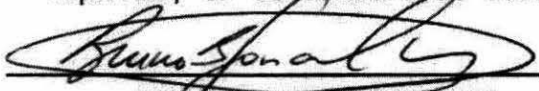
Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 11

ANEXO I a que se refere o DECRETO 00080/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
TOTAL Fundo Mun.Habitação de Interesse Soci			38.780,00
PARA:			
08 122 0002 16 04.	Secretaria do Trabalho e Assist. Social		
2.114	Manutenção e Funcionamento da Sec do		
	Trabalho e Assistência Social		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		226.510,30
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		79.493,55
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		65.744,35
TOTAL Secretaria do Trabalho e Assist. Soci			371.748,20
PARA:			
20 122 0002 18 01.	Sec M de Agric, Pec,Aquic,Pesc e Rec Hid		
2.126	Manutenção e Funcionamento da Sec Agric,		
	Pecuária,Aquicul,Pesca e Recurso Hidrico		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		23.136,00
20 544 0018 2.128	Ações Preventivas e de Convívio com o		
	Semiárido		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		
	Anul.dotação		178.415,10
TOTAL Sec M de Agric, Pec,Aquic,Pesc e Rec			201.551,10
TOTAL GERAL			16.905.000,00

Aquiraz, 02 de Outubro de 2023.

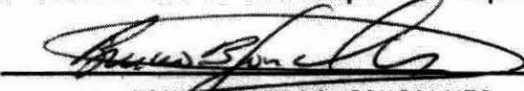

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00080/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 01 01. 2.001	Secretaria de Gabinete do Prefeito		
	Manutenção e Funcionamento da		
	Secretaria de Gabinete do Prefeito		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
TOTAL Secretaria de Gabinete do Prefeito			10.000,00
DE:			
14 122 0002 02 01. 2.004	Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urbano		
	Manutenção e Funcionamento do Demutran		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		60.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		250.000,00
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		3.000,00
14 512 0021 2.006	Gestão dos Serviços de Fiscalização,		
	Eng. e Operacionalização do Trânsito		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1752000000	Recurso Vinculado ao Trânsito		29.000,00
TOTAL Departamento Mun.de Trâns.e Trans.Urb			342.000,00
DE:			
14 122 0002 03 01. 2.007	Guarda Civil Municipal de Aquiraz		
	Manutenção e Funcionamento da Guarda		
	Civil Municipal		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		10.000,00
TOTAL Guarda Civil Municipal de Aquiraz			30.000,00

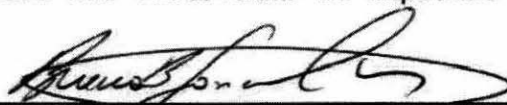

BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito

Ceará
Prefeitura Municipal de Aquiraz

Pág: 02

ANEXO II a que se refere o DECRETO 00080/23 de 02 de Outubro de 2023, autorizado pela LEI 01594/23.

DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FONTE	VALOR (R\$)
DE:			
04 122 0002 2.008	Gabinete do Vice Prefeito Manutenção e Funcionamento do Gabinete do Vice Prefeito		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		140.741,30
TOTAL Gabinete do Vice Prefeito			140.741,30
DE:			
04 092 0025 2.009	Procuradoria Geral do Município Fortalecimento das Ações de Valorização da Procuradoria Geral do Município		
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		12.000,00
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		5.000,00
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		12.000,00
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		12.000,00
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		100,00
1501000000	Outros Recursos Não Vinculados		12.000,00
04 122 0002 2.010	Manutenção e Funcionamento da Procuradoria Geral do Município		
3.1.90.96.00	Ressarcimento de desp. de pessoal requis		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		20.000,00
3.3.50.41.00	Contribuições		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		1.000,00
3.3.90.30.00	Material de consumo		
1500000000	Recursos não vinculados de Impostos		15.000,00



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito